



Diário Oficial de Bauru

ANO XXIII - Edição 3.027 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 02 DE OUTUBRO DE 2.018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.897, DE 30 DE AGOSTO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 2.295.573,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	19	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	21	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	58.900,00
Recurso	80	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	79	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.05.00	01.000.0000	330,00
Recurso	80	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	85	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	39.600,00
Recurso	80	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	86	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.18.00	01.000.0000	530,00
Recurso	114	02.03.01	12.365.0003.2014	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	122	02.03.01	12.365.0003.2014	3.3.90.18.00	01.000.0000	21.500,00
Recurso	148	02.03.02	12.365.0003.2015	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	156	02.03.02	12.365.0003.2015	3.3.90.18.00	01.000.0000	34.700,00
Recurso	189	02.03.03	12.361.0003.2018	3.1.90.16.00	01.000.0000	
Crédito	194	02.03.03	12.361.0003.2018	3.3.90.18.00	01.000.0000	44.700,00
Recurso	189	02.03.03	12.361.0003.2018	3.1.90.16.00	01.000.0000	
Crédito	194	02.03.03	12.361.0003.2018	3.3.90.18.00	01.000.0000	44.600,00
Recurso	194	02.03.03	12.361.0003.2018	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Crédito	189	02.03.03	12.361.0003.2018	3.1.90.16.00	01.000.0000	44.600,00
Recurso	215	02.03.04	12.361.0003.2018	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	216	02.03.04	12.361.0003.2018	3.1.91.13.00	02.000.0000	210.000,00
Recurso	244	02.03.05	12.366.0003.2020	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Crédito	246	02.03.05	12.366.0003.2020	3.1.91.13.00	02.000.0000	9.800,00
Recurso	337	02.05.01	10.301.0007.2030	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	340	02.05.01	10.301.0007.2030	3.1.90.16.00	01.000.0000	1.330.000,00
Recurso	337	02.05.01	10.301.0007.2030	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	345	02.05.01	10.301.0007.2030	3.3.90.18.00	01.000.0000	4.900,00
Recurso	367	02.06.01	03.091.0001.2001	3.1.90.16.00	01.000.0000	
Crédito	366	02.06.01	03.091.0001.2001	3.1.90.13.00	01.000.0000	2.400,00
Recurso	390	02.07.01	15.451.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	399	02.07.01	15.451.0001.2001	3.3.90.36.00	01.000.0000	1.110,00
Recurso	390	02.07.01	15.451.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	400	02.07.01	15.451.0001.2001	3.3.90.39.00	01.000.0000	3.000,00
Recurso	484	02.09.01	08.244.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	486	02.09.01	08.244.0001.2001	3.1.90.16.00	01.000.0000	66.000,00
Recurso	484	02.09.01	08.244.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	489	02.09.01	08.244.0001.2001	3.3.90.08.00	01.000.0000	700,00
Recurso	579	02.10.01	18.541.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	581	02.10.01	18.541.0001.2001	3.1.90.16.00	01.000.0000	6.600,00

Recurso	655	02.11.01	27.811.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	657	02.11.01	27.811.0001.2001	3.1.90.16.00	01.000.0000	23.050,00
Recurso	707	02.12.01	13.392.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	716	02.12.01	13.392.0001.2001	3.3.90.36.00	01.000.0000	15.703,00
Recurso	743	02.13.01	14.122.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	745	02.13.01	14.122.0001.2001	3.1.90.16.00	01.000.0000	5.000,00
Recurso	743	02.13.01	14.122.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	753	02.13.01	14.122.0001.2001	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.700,00
Recurso	802	02.15.01	23.691.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	812	02.15.01	23.691.0001.2001	3.3.90.36.00	01.000.0000	1.500,00
Recurso	228	02.03.04	12.366.0003.2020	3.1.91.13.00	02.000.0000	
Crédito	227	02.03.04	12.366.0003.2020	3.1.90.16.00	02.000.0000	1.960,00
Recurso	390	02.07.01	15.451.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	400	02.07.01	15.451.0001.2001	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.950,00
Recurso	743	02.13.01	14.122.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	753	02.13.01	14.122.0001.2001	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.600,00
Recurso	80	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	1085	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.94.00	01.000.0000	8.040,00
Recurso	390	02.07.01	15.451.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	400	02.07.01	15.451.0001.2001	3.3.90.39.00	01.000.0000	4.000,00
Recurso	399	02.07.01	15.451.0001.2001	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Crédito	400	02.07.01	15.451.0001.2001	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.000,00
Recurso	189	02.03.03	12.361.0003.2018	3.1.90.16.00	01.000.0000	
Crédito	199	02.03.03	12.361.0003.2018	3.3.90.39.00	01.000.0000	35.000,00
Recurso	215	02.03.04	12.361.0003.2018	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	216	02.03.04	12.361.0003.2018	3.1.91.13.00	02.000.0000	210.000,00
Recurso	390	02.07.01	15.451.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	399	02.07.01	15.451.0001.2001	3.3.90.36.00	01.000.0000	1.000,00
Recurso	19	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	21	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	2.400,00
Recurso	221	02.03.04	12.365.0003.2015	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	220	02.03.04	12.365.0003.2015	3.1.90.11.00	02.000.0000	2.700,00
Recurso	337	02.05.01	10.301.0007.2030	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	340	02.05.01	10.301.0007.2030	3.1.90.16.00	01.000.0000	8.000,00
Recurso	484	02.09.01	08.244.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	486	02.09.01	08.244.0001.2001	3.1.90.16.00	01.000.0000	20.000,00
Recurso	579	02.10.01	18.541.0001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	581	02.10.01	18.541.0001.2001	3.1.90.16.00	01.000.0000	5.000,00
Recurso	351	02.05.01	10.301.0007.2031	3.3.90.33.00	05.000.0000	
Crédito	349	02.05.01	10.301.0007.2031	3.3.90.30.00	05.000.0000	3.000,00
Recurso	351	02.05.01	10.301.0007.2031	3.3.90.33.00	05.000.0000	
Crédito	349	02.05.01	10.301.0007.2031	3.3.90.30.00	05.000.0000	6.000,00
Recurso	351	02.05.01	10.301.0007.2031	3.3.90.33.00	05.000.0000	
Crédito	349	02.05.01	10.301.0007.2031	3.3.90.30.00	05.000.0000	9.000,00
Recurso	351	02.05.01	10.301.0007.2031	3.3.90.33.00	05.000.0000	
Crédito	349	02.05.01	10.301.0007.2031	3.3.90.30.00	05.000.0000	3.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 423.639,92 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	877	02.16.01	28.846.1000.0019	3.3.90.91.00	01.110.0000	
Recurso	428	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		44.000,00
Crédito	877	02.16.01	28.846.1000.0019	3.3.90.91.00	01.110.0000	
Recurso	428	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		27.000,00
Crédito	1040	02.09.01	08.244.0001.2001	3.3.90.30.00	05.500.0159	
Recurso	423	02.00.00		1.7.1.8.10.9.1.18.00.00		3.927,00
Crédito	450	02.07.02	15.451.0010.1007	4.4.90.51.00	05.100.0131	
Recurso	258	02.00.00		1.3.2.1.00.1.1.01.99.68		348.712,92

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	532	02.09.03	08.244.0009.2037	3.3.90.30.00	03.000.0000	27.000,00
Recurso					03.500.0006	
Crédito	546	02.09.03	08.244.0009.2037	4.4.90.52.00	05.000.0000	20.000,00
Recurso					05.500.0030	

- Art. 4º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 30 de agosto de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.898, DE 31 DE AGOSTO DE 2.018

Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

- Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 7.007, de 11 de dezembro de 2.017, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais):

Ficha	Categoria	Função programática	Valor	Unidade Orçamentária
41	3.3.90.91.00	17.061.0023.2117	R\$ 100.000,00	Unidade de Assuntos Jurídicos
42	3.3.90.93.00	17.061.0023.2117	R\$ 20.000,00	Unidade de Assuntos Jurídicos

- Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

I – Anulação Orçamentária:

Ficha	Categoria	Função programática	Valor	Unidade Orçamentária
100	9.9.99.99.00	99.999.0023.9999	R\$ 120.000,00	Unidade de Encargos Gerais

- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 31 de agosto de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreções

DECRETO Nº 13.901, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.018

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” a DG CaL Maria Figueira de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando que a Sra. Maria Figueira de Souza Associada do Lions Clube de Paranaíba foi a 1ª mulher a se associar ao Movimento Leonístico na Divisão “C”. Domadora desde 1.964 e Companheira Leão desde 1.995;

Considerando que foi Presidente por 04 gestões: 1.997/98, 1.998/99, 2.007/08 e 2.011/12 e ocupou por vários mandatos os cargos de Secretária, Diretora Social, Diretora de Novos Associados, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente e Vogal;

Considerando que participou de diversos encontros Distritais (mais de 100) e Distrito Múltiplo (mais de 20) e recebeu diversas comendas sendo a mais importante a de Companheira de Melvin Jones;

Considerando que foi fundadora do Leo Clube de Paranaíba. É instrutora de Leonismo. Foi também fundadora da Casa da Criança, entidade filantrópica da Loja Maçônica “Recanto Hospitalero - nº 11” tendo sido presidente por diversas vezes. Atualmente é membro do Conselho Deliberativo. Fundadora do Grupo “GAVAS” – Grupo de Apoio Voluntário a Saúde”, sendo sua presidente desde a fundação à 12 anos;

Considerando por fim que a Sra. Maria Figueira de Souza, estará em nossa cidade no dia 26 de outubro de 2.018;

D E C R E T A

- Artigo único. É declarada “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” a

Sra. Maria Figueira de Souza.
Bauru, 06 de setembro de 2.018.
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.903, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

- Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 306.608,00 (trezentos e seis mil, seiscentos e oito reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	877	02.16.01	28.846.1000.0.019	3.3.90.91.00	01.000.0000	230.000,00
Recurso	465	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	462	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	100,00
Recurso	195	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	199	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.3.90.39.00	01.000.0000	19.075,00
Recurso	731	02.12.01	13.392.0016.2.077	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	729	02.12.01	13.392.0016.2.077	3.3.90.30.00	01.000.0000	3.000,00
Recurso	666	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.93.00	01.000.0000	
Crédito	665	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	7.000,00
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	40	02.01.01	04.131.0002.2.011	3.3.90.39.00	01.000.0000	5.412,50
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	309	02.04.01	04.131.0002.2.011	3.3.90.39.00	01.000.0000	6.037,50
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	40	02.01.01	04.131.0002.2.011	3.3.90.39.00	01.000.0000	35.983,00

- Art. 2º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 06 de setembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.904, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.018

Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

- Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 7.007, de 11 de dezembro de 2.017, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor - R\$	Unidade Orçamentária
69	3.3.90.39.00	17.512.0025.2123	R\$ 2.200.000,00	Unidade de Produção e Reservação

- Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

I – Anulação Orçamentária:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor - R\$	Unidade Orçamentária
68	3.3.90.30.00	17.512.0025.2123	R\$ 2.200.000,00	Unidade de Produção e Reservação

- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 12 de setembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.905, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

- Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 551.606,52 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	589	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	12.780,00
Recurso	712	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	
Crédito	717	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.500,00
Recurso	589	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	586	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	4.500,00
Recurso	753	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	750	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.080,00
Recurso	557	02.09.03	08.244.0009.2.039	3.3.90.30.00	02.000.0000	

Crédito	1043	02.09.03	08.244.0009.2.039	3.3.90.39.00	02.000.0000	56.000,00
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	777	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	33.000,00
Recurso	776	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Crédito	777	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	6.000,00
Recurso	789	02.14.01	20.608.0012.1.011	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	788	02.14.01	20.608.0012.1.011	3.3.90.30.00	01.000.0000	5.000,00
Recurso	490	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Crédito	491	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.000,00
Recurso	494	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Crédito	491	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	14.000,00
Recurso	28	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.33.00	01.000.0000	
Crédito	27	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	02.000.0000	12.938,88
Recurso	27	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Crédito	28	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.33.00	01.000.0000	12.938,88
Recurso	418	02.07.01	15.451.0010.2.041	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	417	02.07.01	15.451.0010.2.041	3.3.90.30.00	01.000.0000	100.000,00
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	662	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	45.222,00
Recurso	664	02.16.01	99.999.1000.9.999	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Crédito	662	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	9.800,00
Recurso	665	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	662	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	7.600,00
Recurso	681	02.11.01	27.813.0014.2.061	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Crédito	680	02.11.01	27.813.0014.2.061	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.000,00
Recurso	677	02.11.01	27.811.0014.2.060	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Crédito	676	02.11.01	27.811.0014.2.060	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.000,00
Recurso	157	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	161	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.39.00	01.000.0000	4.500,00
Recurso	682	02.11.01	27.813.0014.2.061	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	680	02.11.01	27.813.0014.2.061	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.000,00
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	589	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	12.780,00
Recurso	712	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	
Crédito	717	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.500,00
Recurso	811	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.3.90.33.00	01.000.0000	
Crédito	809	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.366,56
Recurso	463	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.33.00	01.000.0000	
Crédito	462	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	3.901,26
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	750	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	68.305,92
Recurso	636	02.10.01	18.543.0015.2.067	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	635	02.10.01	18.543.0015.2.067	3.3.90.30.00	01.000.0000	30.000,00
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	753	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	47.905,02
Recurso	157	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	161	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.39.00	01.000.0000	3.938,00
Recurso	463	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.33.00	01.000.0000	
Crédito	462	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	50,00
Recurso	151	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.1.90.16.00	01.000.0000	
Crédito	161	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.39.00	01.000.0000	20.000,00
Recurso	117	02.03.01	12.365.0003.2.014	3.1.90.16.00	01.000.0000	
Crédito	127	02.03.01	12.365.0003.2.014	3.3.90.39.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 104.857,16 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1040	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	412	02.00.00		1.7.1.8.10.9.1.06.00.00	05.500.0136	22.857,17
Crédito	1039	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	407	02.00.00		1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	05.500.0066	21.000,00
Crédito	1039	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	413	02.00.00		1.7.1.8.10.9.1.08.00.00	05.500.0138	46.999,99
Crédito	1039	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	411	02.00.00		1.7.1.8.10.9.1.05.00.00	05.500.0064	14.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 963.425,97 (novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1072	02.10.01	18.541.0015.2.065	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso					05.100.0022	852.427,59
Crédito	611	02.10.01	18.541.0015.2.065	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso					01.100.0023	5.303,38
Crédito	331	02.05.01	10.301.0006.2.028	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso					05.301.0153	832,00
Crédito	532	02.09.03	08.244.0009.2.037	3.3.90.30.00	03.000.0000	
Recurso					03.500.0006	26.000,00
Crédito	48	02.01.02	06.182.0013.2.057	3.3.90.30.00	03.000.0000	
Recurso					03.100.0001	78.863,00

Art. 4º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 12 de setembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.913, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 45.027,88 (quarenta e cinco mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	484	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	495	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	16.600,00
Recurso	28	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.33.00	01.000.0000	
Crédito	26	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	12.938,88
Recurso	731	02.12.01	13.392.0016.2.077	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	729	02.12.01	13.392.0016.2.077	3.3.90.30.00	01.000.0000	5.200,00
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	40	02.01.01	04.131.0002.2.011	3.3.90.39.00	01.000.0000	6.680,00
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	178	02.03.03	12.361.0002.2.011	3.3.90.39.00	01.000.0000	3.609,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	558	02.09.03	08.244.0009.2.039	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Crédito					05.500.0079	15.000,00

Art. 3º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 14 de setembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 83/18 - SUBSTITUTIVO

P. 27.684/07 *Altera os arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 5.558, de 10 de março de 2.008, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE, alterada pela Lei Municipal 6.975, de 05 de outubro de 2.017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 5.558, de 10 de março de 2.008, alterada pela Lei Municipal 6.975, de 05 de outubro de 2.017, passam a vigorar com as seguintes redações:

- “Art. 1º De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Brasil através do Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2.009: “Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.” Para tanto fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, órgão de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações políticas voltadas para a promoção, inclusão social e defesa dos direitos da pessoa com deficiência no município de Bauru, vinculado à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES.
- Parágrafo único. A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES propiciará ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE as condições necessárias ao seu funcionamento e consecução de suas atribuições, incluídos os recursos humanos e materiais correspondentes.
- Art. 2º (...)
 (...) XI - cooperar e participar com entidades governamentais e não-governamentais na realização do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência, juntamente com a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES;
- Art. 3º (...)
 (...) § 2º O processo eleitoral a que se refere o parágrafo anterior será organizado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES, com a colaboração das entidades de atendimento às Pessoas com Deficiência que constituirão uma comissão eleitoral.” (NR)
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
 28, setembro, 18

Senhor Presidente,
 Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o projeto de lei que altera os dispositivos da Lei Municipal nº 5.558, de 10 de março de 2.008, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal 6.975, de 05 de outubro de 2.017.

A Lei vigente vincula o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE a Secretaria Municipal da Educação, com a justificativa de ajudar na construção de um sistema educacional inclusivo na Rede Municipal de Ensino de Bauru.

Nos dias atuais, em razão da criação do Programa de Censo Demográfico de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Município de Bauru por meio da Lei Municipal nº 6.789, de 12 de maio de 2.016 e da necessidade de sua regulamentação, é necessário de que se desfaça a vinculação do COMUDE com a Secretaria Municipal da Educação e que este conselho seja vinculado à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.
 Atenciosas Saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
 PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 93/18

P. 46.054/14 *Revoga a Lei Municipal nº 6.881, de 15 de dezembro de 2.016, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa SISTEL ENGENHARIA LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
 Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.881, de 15 de dezembro de 2.016, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa SISTEL ENGENHARIA LTDA, em regime de concessão de direito real de uso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=
 27, setembro, 18

Senhor Presidente,
 Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o projeto de lei que visa a revogação da Lei Municipal nº 6.881, de 15 de dezembro de 2.016, que autorizou o Executivo a

destinar uma área de terreno à Empresa SISTEL ENGENHARIA LTDA, em regime de concessão de direito real de uso.

A revogação da lei foi solicitada pela própria empresa Sistel Engenharia Ltda, com sede neste Município, na Rua Irmã Arminda, nº 11-39, inscrita no Ministério da Fazenda pelo CNPJ nº 07.652.353/0001-15, representada por seu sócio Fábio Lopes de Oliveira, portador do CPF nº 215.925.058-99, através do processo administrativo nº 46.054/14.

Tal solicitação foi justificada pela empresa ao fato da mesma comercializar peças pequenas e metal nobre de alto valor agregado como material fotovoltaico e cabos de cobre, o que demandaria um processo de segurança própria muito oneroso, e também pelo fato de receberem muitos clientes, devido ao afastamento do centro urbano.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.
 Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
 PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos: ELOGIO; SUGESTÃO; RECLAMAÇÃO; DENÚNCIA.

Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria
 email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br
 Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Praça das Cerejeiras 1-59
 Vila Noemy - Bauru - SP
 CEP 17014-500

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU/SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAR – EDOC Nº 64.279/18 – OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2.PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL MIRANTE DA COLINA, cadastrado no SIAPF sob o nº 0340.959-73, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. – ASSINATURA: 01/10/18, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU/SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAR – EDOC Nº 64.279/18 – OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2.PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL DOS EUCALIPTOS, cadastrado no SIAPF sob o nº 0307.341-18, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. – ASSINATURA: 01/10/18, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Françoso
 Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h
Almoxarifado Central e Patrimônio
 Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290
 Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h
SESMT
 Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040
 Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Administração: (14) 3235-1099 / (14) 98129-1264

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

A Secretaria da Administração, através da Divisão de Apoio ao Servidor, iniciou auditoria nos convênios celebrados entre o Município e empresas que comercializam produtos ou prestam serviços aos servidores públicos municipais, com o objetivo de identificar os estabelecimentos que não apresentam em seus preços vantagem aos servidores. Quando a Administração Municipal firma convênio deve haver alguma forma de vantagem efetiva ao servidor para incentivá-lo a aderir ao mesmo, caso contrário, ele pode pessoalmente, sem a intervenção do Município, adquirir o serviço ou produto da empresa de forma direta. Caso não haja diferenciação no desconto para os servidores municipais além do oferecido ao público em geral, apenas o Município estará fazendo concessões, uma vez que irá contribuir significativamente para a carteira de clientes da empresa, ou seja, gerando lucro a uma das partes, o que é vedado pelo instituto do convênio. Dessa maneira, os convênios em que a vantagem não for comprovada estarão sendo cancelados. Qualquer dúvida, entrem em contato com a Secretaria da Administração através dos telefones (14) 32275647 – 32275650 – 32349022.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

Em atendimento a emenda à Lei Orgânica nº 45 de 20/09/99, publicamos abaixo os vales-compra fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru referente ao período de **Setembro de 2018**.

SETEMBRO		
BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES EM R\$
SERVIDORES	5804	R\$ 2.485.280,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5	R\$ 1.915,85
ESTAGIÁRIOS	98	R\$ 27.815,58
JOVENS APRENDIZES	205	R\$ 58.185,66
MUNICIPALIZADOS	30	R\$ 12.772,32
TOTAL	6142	R\$ 2.585.970,01

Bauru, 01 de outubro de 2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**CONCURSO PÚBLICO**

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – AUXILIAR DE TOPÓGRAFO - EDITAL Nº 11/2018 (Prova Realizada em 30/09/2018)

1- C, 2- B, 3- D, 4- B, 5- A, 6- D, 7- C, 8- C, 9- D, 10- D, 11- A, 12- A, 13- D, 14- B, 15- D, 16- A, 17- D, 18- B, 19- D, 20- B, 21- C, 22- B, 23- A, 24- C, 25- A, 26- B, 27- D, 28- C, 29- A, 30- D, 31- D, 32- B,

33- D, 34- C, 35- D, 36- A, 37- A, 38- B, 39- D, 40- B.

Bauru, 02 de outubro de 2018.
A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE – BIÓLOGO - EDITAL Nº 12/2018 (Prova Realizada em 30/09/2018)

1- C, 2- B, 3- C, 4- A, 5- D, 6- B, 7- A, 8- B, 9- C, 10- D, 11- C, 12- D, 13- B, 14- C, 15- A, 16- C, 17- D, 18- C, 19- C, 20- B, 21- A, 22- B, 23- C, 24- B, 25- B, 26- D, 27- B, 28- C, 29- B, 30- C, 31- B, 32- D, 33- C, **34- ANULADA**, 35- C, 36- C, 37- B, 38- A, 39- C, 40- D, 41- B, 42- C, 43- A, 44- D, 45- A, 46- D, 47- D, 48- C, 49- B, 50- C.

Bauru, 02 de outubro de 2018.
A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – DESENHISTA PROJETISTA - EDITAL Nº 13/2018 (Prova Realizada em 30/09/2018)

1- B, 2- B, 3- C, 4- A, 5- A, 6- D, 7- D, 8- C, 9- D, 10- A, 11- C, 12- B, 13- A, 14- A, 15- B, 16- C, 17- C, 18- C, 19- B, 20- A, 21- D, 22- D, 23- B, 24- C, 25- C, 26- A, 27- B, 28- B, 29- A, 30- C, 31- A, 32- D, 33- D, 34- D, 35- D, 36- C, 37- D, 38- A, 39- B, 40- B, 41- C, 42- D, 43- A, 44- C, 45- B, 46- C, 47- A, 48- C, 49- A, 50- D.

Bauru, 02 de outubro de 2018.
A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ENCANADOR - EDITAL Nº 14/2018 (Prova Realizada em 30/09/2018)

1- B, 2- A, 3- B, 4- D, 5- C, 6- D, 7- B, 8- C, 9- A, 10- A, 11- C, 12- A, 13- D, 14- A, 15- B, 16- B, 17- D, 18- A, 19- B, 20- C, 21- A, 22- A, 23- A, 24- B, 25- B, 26- A, 27- B, 28- D, 29- C, 30- B, 31- B, 32- A, 33- C, 34- D, 35- C, 36- D, 37- A, 38- B, 39- A, 40- D.

Bauru, 02 de outubro de 2018.
A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - FRENTISTA - EDITAL Nº 15/2018 (Prova Realizada em 30/09/2018)

1- A, 2- C, 3- A, 4- C, 5- C, 6- A, 7- B, 8- B, 9- B, 10- A, 11- C, 12- A, 13- C, 14- D, 15- B, 16- C, 17- D, 18- B, 19- B, 20- A, 21- D, 22- C, 23- B, 24- D, 25- A, 26- D, 27- C, 28- A, 29- D, 30- B, 31- B, 32- C, 33- B, 34- D, 35- C, 36- D, 37- B, 38- C, 39- A, 40- B.

Bauru, 02 de outubro de 2018.
A Comissão

ACESSO

GABARITO DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO – ACESSO – ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 05/2018 (Prova Realizada em 30/09/2018).

1- B, 2- C, 3- D, 4- C, 5- C, 6- A, 7- D, 8- A, 9- B, 10- C, 11- A, 12- B, 13- C, 14- D, 15- B, 16- D, 17- B, 18- A, 19- D, 20- C, 21- A, 22- D, 23- B, 24- C, 25- C, 26- B, 27- A, 28- D, 29- A, 30- C, 31- A, 32- B, 33- C, 34- C, 35- A, 36- C, 37- B, 38- D, 39- A, 40- B, 41- D, 42- B, 43- C, 44- D, 45- A, 46- B, 47- D, 48- C, 49- D, 50- C.

Bauru, 02 de outubro de 2018.
A Comissão

CONVOCAÇÃO

O(A) candidato(a) **ADELSON FIDELIS DE MOURA**, classificado em **01º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **PRISCILA DE LIMA COSTA SOUZA**, classificado em **02º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **LÚCIA HELENA MUNHOZ DE MATTOS LEITE**, classificado em **03º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **SOLANGE DOS SANTOS MESQUITA**, classificado em **04º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **EDINÉIA TEREZINHA DE JESUS MIRANDA**, classificado em **05º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **ELEN FERNANDA FRANCO DE ALMEIDA BENTO**, classificado em **06º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **MARILSA PEIXOTO DUARTE ESCAQUETE**, classificado em **07º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **SIMONE DE ANTONIO**, classificado em **08º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **FERNANDA ZANINI ESNOLDE**, classificado em **09º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **PATRICIA ROBERTA PIRES DE MORAES REIS LOPES**, classificado em **10º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **MARCIO RODRIGO CHIOCA**, classificado em **02º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **FABRÍCIO DE FREITAS**, classificado em **03º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **LEANDRO SOUZA CANAVEZI**, classificado em **02º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **MARIA PATRICIA BORELLI SANCHES MARTINS**, classificado em **02º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – INGLÊS** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **ALEXANDRE MARCELO FURLAN**, classificado em **03º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – INGLÊS** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

O(A) candidato(a) **TATIANA GOMES DA SILVA**, classificado em **04º** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – INGLÊS** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **03/10/2018 às 08h**, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**:

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. Certidão de nascimento ou de casamento atualizado;
2. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes de votação (2016);

3. RG; CPF; (com estado civil atualizado);
 4. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
 5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 6. Comprovação de Endereço;
 7. Termo de responsabilidade (retirar no RH) onde afirma a disponibilidade de horário para exercício da função;
 8. Último holerite;
 9. Pré-requisito.
- Dúvidas e informações telefone: 3235-1081

DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA

PORTARIA N.º 2033/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **LUCIA ISABEL APARECIDA SOARES**, portador(a) do RG nº **168266830**, matrícula nº **32410**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO HISTÓRIA** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO HISTÓRIA**, classificado(a) em **01º** lugar, regulado pelo **Edital nº 02/2018 - acesso**, a partir de **02/10/2018**.

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3020**, do(a) Sr(a) **LEONNY HILÁRIO MONTEIRO MESSIAS**, portador(a) do **RG 55.542.830-8**, classificado(a) em **4º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 02/2018**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**ADMINISTRAÇÃO**”, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3022**, do(a) Sr(a) **GABRIELA SÉ ROSA**, portador(a) do **RG 40.599.242-7**, classificado(a) em **44º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/2016**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**PSICOLOGIA**”, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3024**, do(a) Sr(a) **LEANDRO SILVA DUTRA PEREIRA**, portador(a) do **RG 52.401.331-7**, classificado(a) em **5º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 02/2018**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**ADMINISTRAÇÃO**”, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **44º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PSICOLOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), **BEATRIZ LETICIA DOS SANTOS**, portador(a) do **RG 41.245.516-X**, classificado(a) em **45º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PSICOLOGIA**, edital nº **01/2016**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: “HUMANIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.”

Ementa: Como a humanização nas Relações de Trabalho e a Ética podem e devem ser observadas. Como a empatia pode fazer líderes mais humanos, mais eficientes e o ambiente de trabalho mais tranquilo e mais produtivo. A importância das avaliações, feedbacks e valorização da pessoa. Estímulo à produtividade e reconhecimento de limitações. Como comunicar limites e possibilidades ao público final.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 04/10/2018 – 14h às 17h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997.

Inscrições: das 11h00 do dia 24/09/2018 às 12h00 do dia 04/10/2017, através do site www.bauri.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADE NO TRABALHO – A TEORIA DA JANELA QUEBRADA”.

Ementa:

Qual o poder de uma janela quebrada afetar o seu entorno? Este impacto influencia a vida e o trabalho de cada um de nós? Nesta palestra serão abordados os principais aspectos desta teoria, desenvolvida por James Q. Wilson e George Kelling, e sua repercussão. Atividades práticas para os participantes, como um teste e ferramentas de coaching, apoiarão o processo de ampliar a percepção do ambiente de trabalho e desenvolver suas próprias soluções.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/10/2018 – 08h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: JANAÍNA CORRÊA

É Administradora de Empresas, formada pela Instituição Toledo de Ensino e especialista em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. É também especialista em Profissional & Self Coach e Analista Comportamental pelo Instituto Brasileiro de Coaching – IBC.

Atua na Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH SP, como Diretora de Relações com os associados da Regional Bauru, visando o fortalecimento dos profissionais de recursos humanos da região. Há 18 anos participa da gestão de empresas familiares.

Trabalha na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, líder de equipes há 14 anos, com experiência nas áreas de planejamento da rede de atendimento, licitação e gestão de contratos, educação corporativa, avaliação de desempenho e vendas.

Da união das vivências profissionais com os aprendizados nos papéis de mulher, amiga, filha, esposa e mãe, nasceu a missão de levar às pessoas o acesso ao desenvolvimento humano através do coaching. Por isso atua como coach de relacionamento e liderança, ajudando seus clientes a desenvolverem o autoconhecimento, mudanças de vida, transformando sonhos em metas e alcançando-as. Idealizadora do Projeto MM – Coaching para Mães, ajuda mulheres a viver a maternidade com leveza e tempo para si mesmas. Realiza palestras sobre comunicação e temas comportamentais ligados ao coaching.

Inscrições: Das 16:30h do dia 13/09/2018 às 17h do dia 23/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “O QUE NUNCA TE CONTARAM SOBRE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E PROTEÇÃO FAMILIAR.”

Ementa:

Tópicos que serão abordados:

- O que são riscos sociais e como eles afetam diretamente a nossa vida;
- Previdência Privada, um bem (mais do que nunca) necessário;
- Invisto em um imóvel ou em uma apólice de seguro de vida;
- Quanto eu devo investir por mês para garantir (e elevar) meu padrão de vida no futuro?
- Como proteger a sua renda em caso de acidente ou doença;
- Como evitar uma falência familiar em caso de diagnóstico de doenças graves?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 24/10/2018 – 10h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: Luciano Tane

Planejador financeiro especialista em Seguros de Pessoas, Previdência Complementar e Capitalização.

Formado pela Escola Nacional de Seguros, certificação SUSEP 2020149212.

Sócio proprietário da Contane Corretora de Seguros Ltda ME.

Colunista nas Revistas Energia de Jau e colunista convidado nas Revistas Super Vitrine (Japão) e Associação Comercial de Lins.

Practitioner em Programação Neurolinguística pelo Instituto Você Ribeirão Preto.

Experiência de quase 20 anos no exterior.

Faço parte da comissão organizadora do grupo Empretec Bauru e Região (Sebrae Bauru)

Inscrições: Das 17:30h do dia 13/09/2018 às 17h do dia 23/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “DESENVOLVIMENTO HUMANO”.

Ementa: Esta palestra tem como objetivo realizar uma autoanálise, caminhos para chegar à autoestima no trabalho, e também através da Assesment Roda da Vida verificar quais áreas da vida precisam ser alavancadas para que possa ser traçado um plano de ação e consequentemente melhorar todas as outras áreas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/10/2018 – 13h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: DEBORA VILLE

Formada em Administração de empresas pela FIP - Faculdade do Interior Paulista, concluiu MBA em Recursos Humanos na Uninove e pós graduação em Psicologia Organizacional pela Anhanguera, Técnica em contabilidade, formada em Coaching Sistêmico e Practitioner em PNL por INEXH - Instituto de Excelência Humana, estudou na ILAC - International Language Academy Of Canada / Toronto em aperfeiçoamento da língua Inglesa.

Experiência de 17 anos na área de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, atuou como auditora do sistema de gestão de qualidade para certificação ISO 9001, membra dos Comites de Qualidade, Passivo trabalhista e Eventos, participou da implantação de sistema Integrado Protheus / Totvs na área de Gestão de Pessoas como coordenadora na Empresa Bauruense Tecnologia e Serviços onde atua como Coordenadora responsável por aplicação de treinamentos técnicos, Campanhas e projetos, processo de recrutamento e seleção, Avaliação de desempenho, Pesquisa de Clima Organizacional, e área de Departamento Pessoal. Proprietária da DVille Assessoria em Recursos Humanos, presta serviços para as empresas nos subsistemas de recursos humanos, assim como atendimento de Coaching.

Inscrições: Das 11:30h do dia 04/09/2018 às 17h do dia 23/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DO AUTOCONHECIMENTO PARA SEU CRESCIMENTO”

Ementa:

Para quem não sabe para onde vai qualquer caminho serve.

Essas palavras da história infantil de Alice no País das Maravilhas reflete a situação de grande parte das pessoas. Por não se conhecerem verdadeiramente, não conseguem assumir o controle de sua vida e aceitam qualquer caminho que lhes é apresentado. O resultado está em trabalhos, faculdades e condições que não os fazem felizes, mas simplesmente vão levando um dia após o outro.

A verdade é que você precisa ser um especialista em si mesmo, do contrário não há nada aqui fora que poderá lhe salvar.

Essa é a base de nossa provocação que será ampliada nessa palestra.

Serão apresentadas também ferramentas e frameworks práticos para desenvolver o autoconhecimento e começar a gerar mudanças, sendo essas importantes para o direcionamento na carreira profissional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/10/2018 – 15h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: Lilian Tatiana Crepaldi

Psicóloga, especialista em Gestão Estratégica de Pessoas pela FGV e Analista Clínica Junguiana pelo Instituto Junguiano de São Paulo.

Coach de Vida e Carreira pela Associação Brasileira de Coaching.

20 anos de experiência nas áreas empresarial e clínica.

Inscrições: Das 17:30h do dia 13/09/2018 às 17h do dia 23/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “ADMINISTRANDO AS EMOCÕES”

Ementa:

No mundo contemporâneo, a ansiedade e o estresse acabam interferindo no dia a dia no âmbito pessoal e profissional, porém existem algumas estratégias que auxiliam na mediação de situações e proporcionam uma melhor qualidade de vida. Desta forma, esta palestra tem como enfoque identificar e administrar as emoções.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/10/2018 – 08h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: Dra. Ana Vera Niquerito Bozza

Formada em Psicologia pela Universidade Sagrado Coração (USC). Doutora em Ciências da Reabilitação (HRAC/ USP). Mestre em Ciências da Reabilitação (HRAC/ USP). Especialista em Neuropsicologia (IPAF/ SP). Docente na Fundação Educacional Dr. Raul Bauab (Jahu/ SP). Docente convidada no Curso de Pós-graduação em Psicologia do Trânsito na Universidade Sagrado Coração (USC/ Bauru) e na Pós-graduação em Neuropsicologia no Instituto de Ensino, Capacitação e Pós-graduação (INDEP / Marília). Possui experiência na área Clínica (Avaliação e Reabilitação Neuropsicológica). CRP: 06/102843.

Inscrições: Das 16h do dia 13/09/2018 às 17h do dia 24/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “COMUNICAÇÃO ASSERTIVA: UMA HABILIDADE INDISPENSÁVEL NOS RELACIONAMENTOS INTRAPESSOAL E INTERPESSOAL.”

Ementa:

- Caracterizando e desmistificando o conceito de assertividade;
- Delineando comportamentos típicos em situações de conflito;
- Olhando para si... o quanto se avalia assertivo (a)?
- Estabelecendo relações entre os mecanismos de defesa psíquicos, inteligência emocional, autoestima e assertividade.
- Dando passos relevantes para a conquista de uma comunicação assertiva.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/10/2018 – 10h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: **Angélica Lopes Gonçalves**

Graduada em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (USC, Bauru-SP); Pós-Graduada em Gestão Integrada de Pessoas e Sistemas de Informação pelas Faculdades Integradas de Bauru (FIB, Bauru-SP); Pós-Graduada em Terapia de Família e Casal (Abordagem Sistêmica) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Mestre em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem pela Universidade Júlio de Mesquita Filho (UNESP-Bauru). Ministrou aulas de Comportamento nas Organizações no Curso de Recursos Humanos nas FIB, entretanto, dedica-se a área clínica desde a graduação, na qual atualmente tem incluído práticas de Mindfulness e Hipnose Ericksoniana em seus atendimentos.

Inscrições: Das 10:30h do dia 04/09/2018 às 17h do dia 24/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “ETIQUETA PROFISSIONAL E MARKETING PESSOAL”.

Ementa: Habilidades comportamentais são essenciais para ingresso e ascensão na trajetória profissional.

Para auxiliar nesta tarefa, a palestrante elenca cinco dicas importantes de etiqueta no trabalho.

Dica 1: o profissional deve pesquisar e ter conhecimento sobre a cultura da organização onde trabalha.

Dica 2: é essencial conhecer a si próprio.

Dica 3: use o celular de acordo com as regras da empresa e trate os colegas de trabalho com atenção e educação.

Dica 4: no uso das redes sociais, tenha o máximo de cuidado com a imagem pessoal, para que não comprometa suas funções no trabalho.

Dica 5: a vestimenta de trabalho deve transmitir conceitos e códigos de valores da organização.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/10/2018 – 13h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: **Michelle Godoy de Mattos**

Mestre em Comunicação Midiática, pós-graduada em Ensino Superior e metodologia do ensino superior e graduada em Publicidade e Propaganda, Pedagoga e estudante de Filosofia e História. Atua na área acadêmica há 14 anos como professora de ensino fundamental, médio, cursinho, Graduação e Pós-Graduação. Atualmente ocupa o cargo de coordenadora de Pós Graduação.

Inscrições: Das 14:30h do dia 06/09/2018 às 17h do dia 24/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “MOTIVAÇÃO E PROPÓSITO DE VIDA”.

Ementa: O autoconhecimento contribui para a identificação de um propósito e para a tomada de decisões importantes no nível pessoal e profissional.

Com o propósito nasce a motivação.

Serão abordadas reflexões e ferramentas para o autoconhecimento, sobre a nossa existência no mundo e como lidar com as “desculpas” e as “culpas”, que nos impedem de ter uma vida plena.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2018 – 08h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: **Patricia de Cassia P. Ferrarini Bertuzzo**

Psicóloga Clínica, Palestrante e Terapeuta Cognitivo-Comportamental, Pós Graduada em Neuropsicologia Clínica.

Inscrições: Das 09:30h do dia 13/09/2018 às 17h do dia 25/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “RELACIONAMENTO INTERPESSOAL”

Ementa: Relacionamento interpessoal refere-se à interação entre pessoas emocionais e instáveis, que passam por transformações a todo tempo e isso requer certas habilidades.

No contexto das organizações, o relacionamento interpessoal é de extrema importância, pois um relacionamento interpessoal positivo contribui para um bom ambiente dentro da organização.

A palestra abordará sobre autenticidade, empatia, expressão de sentimentos, assertividade e expectativas quanto a si e os outros.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2018 – 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante:

SUSI CLAUDIA ARRABAL CERIGATO

Atua como Psicóloga no IBAP – Instituto Bauruense de Psicodrama.

Já atuou como professora no Programa Gerando Talentos do Instituto do Trabalhador/Franqueado de Bauru e também como Psicóloga na Fundação para o desenvolvimento médico hospitalar.

É formada em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Campus Bauru.

Qualificações:

- Curso de Formação em Arteterapia - Instituto Bauruense de Psicodrama.

- Curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Administração Hospitalar”

Faculdade de Medicina de Botucatu.

- Curso Básico, Intermediário e Avançado de Psicossomática - Associação Brasileira de Medicina Psicossomática, Regional São Paulo.

-Curso Especialização em Psicodrama Terapêutico - Instituto Bauruense de Psicodrama.

- Telecurso de Especialização em Violência Doméstica contra crianças e adolescentes -

Universidade de São Paulo/ Instituto de Psicologia – LACRI -

-Certificação Internacional de Coaching, Mentoring & Holomentoring Instituto HOLOS de Qualidade

Inscrições: das 10:30h do dia 04/09/2018 às 17h do dia 25/10/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “ADMINISTRAÇÃO DAS EMOCÕES.”

Ementa: Vivemos um momento de constantes mudanças no ambiente organizacional, nas rotinas diárias, o que causa diferentes tipos de reações nas pessoas, às vezes pode ficar difícil ter que lidar com algumas emoções e com grandes mudanças situacionais. Com isso se torna necessário administrar e lidar com emoções para ter uma melhor qualidade de vida pessoal e profissional.

Serão abordados os tópicos:

· A finalidade das emoções;

· O saudável e o Patológico;

· O que é possível fazer por mim?

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2018 – 13hrs

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: **Leandro Bianchini Garcia**

Psicólogo graduado pela Universidade do Sagrado Coração e especializando-se em Neuropsicologia Clínica pelo CENSUPEG.

Tem experiência de dez anos em Recursos Humanos e três na área da Educação. É também graduado em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade São Marcos/SP, assim como certificado para atuar como Coach pelo Instituto Brasileiro de Coaching.

Único profissional de Bauru/SP habilitado no Protocolo de Treinamento e Desenvolvimento de Habilidades Emocionais e Sociais, pelo Instituto Brasileiro de Inteligência Emocional e Social, no método FRIENDS.

Inscrições: Das 09h do dia 13/09/2018 às 17h do dia 25/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: "MUDANÇAS E OPORTUNIDADES"**Ementa****Objetivos**

Refletir sobre os impactos e percepções da mudança em nossa vida.

Identificar as emoções envolvidas nesse processo.

Analisar: como uma mudança pode gerar uma oportunidade.

Entender que Oportunidade não é acaso, mas preparo.

Tópicos

O que é mudar e o que é oportunidade.

Por que entender a Mudança?

As variáveis da mudança.

Fatores que influenciam nossa maneira de enxergar a mudança.

Impactos da mudança.

Fatores de resistência à mudança.

Por que podemos resistir às mudanças.

As emoções que sentimos durante a mudança.

Fases da mudança.

Avaliação do campo de forças.

Qual o limite para sonharmos e buscarmos as oportunidades.

Onde nasce a oportunidade.

Novos modos e ideias.

Matriz de gestão de mudança.

Dicas.

Mensagem Final.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 26/10/2018 – 15h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: Maria Cristina Lopes Rodrigues

Psicóloga pela USC, pós-graduada em Administração de Recursos Humanos- FECAP-SP. Formação em psicodrama- ABPS- SP e pós-graduação em gestão do Conhecimento - Universidade Santa Úrsula- RJ. Carreira desenvolvida como executiva na área de Recursos Humanos em empresas como Icatu Hartford, Sul América, Grupo Cacique (Cia. Cacique de Café Solúvel, Banco Cacique) e Mappin. Implantando processos e projetos para gestão de pessoas.

Realiza trabalhos como consultora e coach desde 2005.

Possui certificações internacionais e nacionais.

Consultora Empresarial certificada pela Wilson Learning Corporation como multiplicadora do Programa The Counselor Sales Performance. Coaching para gestão de consultores de vendas- abordagem consultiva – Wilson Learning Corporation.

ABRH – Regional Centro Oeste – Diretora de Desenvolvimento e Grupos de Estudos em Bauru.

Inscrições: das 15:30h do dia 11/09/2018 às 17h do dia 25/10/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 01/10/2018, portaria nº 2.034/2018, transfere, a pedido, o servidor HANYEL BARBOSA COSTA ZANOTELLI, matrícula nº 27.990, RG nº 35.275.571-4, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc nº 76.911/2017.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Levi Momesso
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES**DOMINGO**

Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Beija Flor	Rua Vicente San Roman	5 A 6	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Afonso Simoneti	12	06:00 às 12:00
FLC	Centro	Rua Marcondes Salgado	5	06:00 às 12:30
FLC	Centro	Rua Gustavo Maciel	4 A 7	06:00 às 12:30
FLC	Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC	Centro	Rua Julio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC	Conj. Hab. Joaquim Guilherme	Rua Bernardino De Campos	28	06:00 às 12:00
FLC	Gasparini	Rua Graficos	3	06:00 às 12:00
FLC	Gasparini	Rua Graficos	3	06:00 às 12:00
FLC	Isaura P Garms	Rua Geraldo Teodoro	1	07:00 às 12:00
FRA	Jd.Redentor	Praça Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00

SEGUNDA-FEIRA

Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Vila Universitaria	Rua Henrique Savi/Bauru Shopping	15	16:00 às 20:00

TERÇA-FEIRA

Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Altos Da Cidade	Rua Manoel Bento Cuz	2	06:30 às 11:00
FLC	Centro	Praça Dom Pedro II(Câmara Municipal)	01	15:00 às 20:30
FLC	Independencia	Rua Cuba	10 A 11	06:30 às 11:00
FPR	Octávio Rasi	Rua Joaquim Marques De Figueiredo	12	17:00 às 21:00
FLC	Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC	Vila Noemi	Praça Das Cerejeiras	S/N	06:00 às 14:00
FLC	Vista Alegre	Alameda Gerânios	4 A 5	06:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Altos Da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 A 10	06:30 às 11:00
FLC	Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC	Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FPR	Jardim Nasrala	Praça José Dos Santos - R. Annis Dabus C/ R. Antônio Alves	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Jd Colina Verde	Rua Lazara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Mary Dota	Via Local Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Nova Esperança	Rua Manoel Faria Injiosa	5 A 6	06:30 às 11:00

QUINTA-FEIRA

Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 A 16	06:30 às 11:00
FLC	Jardim Solange	Praça Raimundo Luis Da Silva	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Jd Brasil	Travessa Nereide Arruda Dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC	Jd Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FRA	Mary Dota	Avenida Marcos De Paula Rafael	19	16:00 às 20:00
FLC	Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FLC	VI Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 A 13	06:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Centro	Rua Virgílio Malta	14 A 15	06:30 às 11:00
FLC	Geisel	Rua Pessegueiros	3	16:00 às 20:00
FLC	Granja Cecília	Rua Frederico Da Silva	1	16:00 às 20:00
FRA	Jardim Jacyra/Pq.São Geraldo	Praça Getúlio De Oliveira Barreto	S/N	06:00 às 11:00
FLC	Jd Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC	Parque Residencial Flamboyant	Rua Victor Curvello De Ávila Santos	02	16:00 às 20:00
FLC	Redentor	Rua Santa Paula	3 A 4	06:00 às 11:00
FLC	Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00

SÁBADO

Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FRA	Núcleo Habitacional Eurico Gaspar Dutra	Praça São Pedro – Rua Da Igreja	1	16:00 às 20:00
FLC	Otavio Rasi	Praça Aristides R. De Moraes	S/N	06:00 às 11:00
FLC	Pousada Da Esperança Ii	Rua Pedro De Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC	Pq. Vista Alegre	Alameda Glicínias	1	06:30 às 11:00
FLC	Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC	Souto	Rua Carlos De Campos	10 A 14	06:30 às 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

PORTARIA Nº33/2018

LEVI MOMESSO, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE SETEMBRO DE 2005, os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

NOME	MATRICULA	CATEGORIA
Adriana dos Santos Queiroz	25.374	A/B
Andressa Forato Gallego	30.640	A/D
Cristiani Renata Limeira	30.946	A/B
Ednaldo Moura Santos	30.063	B
Evanildo Cherobim Amaforte	12.995	A/B
Gabriel Guimarães Motta	32.751	A/B
Idair do Carmo	13.938	D
Jorge Luiz Abranches	30.485	A/B
José Ende dos Santos	21.024	D
Laurenço Mendes do Amaral	31.176	A/D

Luiz Carlos Prado Rufino	17.074	B
Luiz Roberto Viccário	24.066	C
Mário Jorge Pereira Abade	13.218	A/C
Mário Augusto Funchal de Camargo	30.481	A/E
Nilton José de Oliveira	12.261	A/D
Oswair Mateus Nunes	15.301	B
Vanildo Cosmos	29.876	A/D

04 de Outubro de 2018.

Levi Momesso
Secretário Municipal de Agricultura

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

Aline Prado Fogolin
Secretária

PROCESSO Nº 48.204/2018

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda informa que receberá as propostas para o chamamento do referido processo até às 9h do dia 8 de outubro de 2018 ocasião em que será iniciada a sessão pública para abertura e análise das propostas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, rua Virgílio Malta, 17-06, segundo andar.

EDITAL SEDECON Nº 06

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DIVULGAÇÃO DE ÁREAS DISPONÍVEIS PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO SITUADOS NAS CIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, ATACADISTAS E DE SERVIÇOS, CONFORME ESTABELEÇA A LEI 6.931, DE 27 DE JUNHO DE 2.017.

O Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, FAZ SABER a todos os interessados que se acha aberto nesta Prefeitura o presente Edital de Chamamento, referente às áreas disponíveis para a concessão de direito real de uso de imóveis do município situados nas Cidades Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços de Bauru.

I – DO OBJETO:

1.1. O presente edital visa dar ciência a todos os interessados das áreas disponíveis nas Cidades Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços para a concessão de direito real de uso de imóveis de Bauru.

II – DAS ÁREAS DISPONÍVEIS:**2.1 – Lote 01:** Setor 04, Quadra 2174, Lote 11 - Distrito Industrial IV.

Um terreno sem benfeitorias, situado no lado ímpar do quarteirão 01 da Rua Clovis Redondo de Magalhães, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra 37 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado - Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro perimétrico: tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Clovis Redondo de Magalhães, quarteirão 01, lado ímpar, na divisa com o lote 10, deste ponto em ângulo interno de 90°00'00" segue na distância de 40,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com os lotes 10 e 19, deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 31,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Sebastião Simonetti, quarteirão 01, lado par, deste ponto deflete à direita em curva com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14, 14 metros até outro ponto, fazendo esta curva a confluência das Ruas Sebastião Simonetti e Antonio Escarelli, deste ponto segue na distância de 22,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Antonio Escarelli, quarteirão 03, lado par, deste ponto deflete à esquerda em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14, 14 metros, fazendo esta curva a confluência das Ruas Acácio Pereira e Clovis Redondo de Magalhães. deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 31,00 metros até outro ponto, onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua Clovis Redondo de Magalhães, encerrando uma área de 1.565,24 metros quadrados." Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 115.734 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 5749

2.2 – Lote 02: Setor 04, Quadra 2.174, Lote 006 - Distrito Industrial IV.

Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 01, da Rua Clóvis Redondo de Magalhães, distante 31,00 metros mais a curva com raio de 9,00 metros da esquina da Rua Antônio Scarelli, para fins industriais, formado pela totalidade dos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra 37 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado - Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru-SP, com o seguinte roteiro perimétrico: medindo 50,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Clóvis Redondo de Magalhães; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com os lotes 05 e 24; do lado esquerdo com os lotes 11 e 18; e nos fundos com a Rua Sebastião Simonetti, quarteirão 01, lado par, encerrando uma área de 2.000,00 metros quadrados." Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 123.945 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 6.190.

2.3 – Lote 03: Setor 04, Quadra 2164, Lote 01 Distrito Industrial IV.

"Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 03, da Rua Rubens Garcia, esquina com as Ruas Marcos Rogério Leite de Oliveira, lado ímpar do quarteirão 09 e Rua Dimas Simonetti, lado par do quarteirão 03, formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra 27 do loteamento denominado Mário Luiz Rodrigues do Prado - Distrito Industrial IV, nesta

cidade de Bauru - SP, com o seguinte roteiro perimétrico: tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Rubens Garcia, quarteirão 03, lado ímpar e divisa com o lote 12, deste ponto, em ângulo interno de 90°00'00" segue na distância de 101,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Rubens Garcia, quarteirão 03, lado ímpar, deste ponto deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros até outro ponto, deste ponto segue na distância de 22,00 metros até outro ponto, deste ponto deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros até outro ponto, confrontando nestas 3 linhas com a Rua Marcos Rogério Leite de Oliveira, quarteirão 09, lado ímpar, com a qual faz esquina, deste ponto deflete à esquerda em ângulo interno de 90°00'00" e segue na distância de 40,00 metros até outro ponto onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com os lotes 12 e 17, encerrando uma área de 4.365,24 metros quadrados." Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 121.660 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 6195.

2.4 – lote 04: Setor 04, Quadra 2174, Lote 01 Distrito Industrial IV.

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 01 da Rua Clovis Redondo de Magalhães, esquina com a Rua Acácio Pereira, quarteirão 05, lado ímpar, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra 37 do loteamento denominado Mário Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru, SP, medindo 41,00 metros de frente, confrontando com a Rua Clovis Redondo de Magalhães, 22,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua Acácio Pereira, com a qual faz esquina, existindo entre as citadas vias públicas uma curva de concordância com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros; 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes 06 e 23; 41,00 metros nos fundos confrontando com a Rua Sebastião Simonetti, quarteirão 01, lado par, esquina com a citada Rua Acácio Pereira, existindo entre as citadas vias públicas uma curva de concordância com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, encerrando uma área de 1.965,24 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 118.302 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5492.

2.5 – Lote 05: Setor 04, Quadra 2161, Lote 01 Distrito Industrial IV

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 02 da Rua João Batista Ghizelli, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra 24 do loteamento denominado Mário Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro perimétrico: Tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua João Batista Ghizelli, quarteirão 02, lado ímpar, na divisa com o lote 07, deste ponto segue na distância de 40,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com os lotes 07 e 22, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 51,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Rubens Garcia, quarteirão 02, lado par, deste ponto deflete à direita em curva com o raio de 9,00 metros até outro ponto, fazendo esta curva a confluência das Ruas Rubens Garcia e Namen José, deste ponto segue na distância de 22,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Namen José, quarteirão 06, lado ímpar, deste ponto deflete à direita e em curva com raio de 9,00 metros, fazendo esta curva a confluência das Ruas Namen José e João Batista Ghizelli, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 51,00 metros até outro ponto onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua João Batista Ghizelli, encerrando uma área de 2.365,24 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 115.571 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 5730.

2.6 – Lote 06: Setor 04, Quadra 2160, Lote 06 - Distrito Industrial IV.

"Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 03, da Rua João Batista Ghizelli, esquina com a Rua Namen José, quarteirão 6, lado par, correspondente a totalidade dos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra 23 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru-SP, com o seguinte roteiro perimétrico: começa num ponto localizado no alinhamento da Rua João Batista Ghizelli, distante 41,00 metros mais a curva de esquina com raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros da Rua Marcos Rogério Leme de Oliveira; deste segue 81,00 metros confrontando com o citado alinhamento da Rua João Batista Ghizelli; daí deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até outro ponto localizado no alinhamento da Rua Namen José, quarteirão 06, lado par; daí segue 22,00 metros confrontando com a referida Rua Namen José; daí deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até outro ponto localizado no alinhamento da rua Rubens Garcia, quarteirão 03, lado par; deste ponto segue 81,00 metros confrontando com a citada Rua Rubens Garcia até outro ponto; deste deflete à direita e segue 40,00 metros dividindo com os lotes 05 e 24 até o ponto inicial da presente descrição, encerrando uma área de 3.565,24 metros quadrados". Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 123.864 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 6318.

III – REQUISITOS PARA A INSTALAÇÃO NAS CIDADES INDUSTRIAIS:

3.1 - De acordo com artigo 4º da Lei 5.198/2004, Fica permitida a instalação, nas Cidades Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços, de indústrias, empresas de comércio atacadista e prestadoras de serviços, bem como lojas de fábrica para venda ao consumidor, sendo essas anexadas legalmente à empresa concessionária.

3.2 – A Concessão de Direito Real de Uso das Cidades Industriais do município de Bauru deve observar as Leis municipais 5.198, de 22 de outubro 2004 e 6.931, de 27 de junho de 2.017.

IV – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 – O interessado deverá fazer sua manifestação de interesse de **forma virtual**, através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx>

4.2 – Cada interessado poderá manifestar interesse por apenas uma área referida no item II.

4.3 – Documentação necessária:

- mencionar o número do edital;
- descrever a área de interesse da mesma forma que fora descrito no edital no item II;

Conforme Art. Da Lei 6.931/2007:

· Os interessados deverão fazer as solicitações de áreas juntando aos pedidos de forma virtual "on line" os documentos próprios, de seus sócios e de diretores, todos digitalizados.

Quando se tratar de empresas serão apresentados os seguintes documentos:

- a) contrato social e balanço patrimonial dos 03 (três) últimos exercícios;

- b) cadastro nacional de pessoa jurídica junto ao Ministério Federal;
 - c) certidões federal, estadual e municipal, negativas ou positivas com efeito de negativas;
 - d) compromisso do número inicial de empregos a serem utilizados, bem como previsão de criação de outros empregos mencionando os prazos para tanto; e
 - e) previsão de geração de tributos municipais.
- 2º Dos sócios ou diretores serão apresentados, os seguintes documentos:
- a) cadastro da pessoa física junto ao Ministério Federal;
 - b) Registro Geral (carteira de identidade) de unidade da federação, devendo os estrangeiros demonstrar situação regular de residência no país; e
 - c) certidões federal, estadual e municipal negativas ou positivas com efeito de negativas.

Quando se tratar de empresa individual serão apresentados de forma virtual "on line" os seguintes documentos:

- a) cadastro da pessoa física junto ao Ministério Federal;
- b) Registro Geral (carteira de identidade) de unidade da federação;
- c) os estrangeiros deverão demonstrar situação regular de residência no país; e
- d) serão exigidos ainda, no que couber, os demais documentos solicitados às empresas coletivas.

V - PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

5.1 - Os interessados terão 60 (sessenta) dias a contar da primeira publicação deste edital para manifestar o interesse em alguma das áreas descritas no item II.

VI - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 - Apresentada toda a documentação exigida na manifestação de interesse (item 4.3) a Prefeitura Municipal de Bauru terá **90 dias** para manifestar o resultado da análise financeira, fiscalizações e aprovação do CADEM através do Diário Oficial e também pelo sistema de documentos eletrônicos.

6.2 - Quando houver mais de um interessado no chamamento público para a concessão de uma mesma área municipal, através de direito real de uso, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda deverá optar por aquela que for considerada melhor proposta, caso em que justificará os motivos da escolha, levando em consideração a geração de empregos, o faturamento previsto para os primeiros 03 (três) anos, a natureza da matéria-prima, o valor do investimento e a contrapartida ao município cujos critérios serão analisados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (CADEM). As empresas serão classificadas em ordem decrescente sendo a primeira aquela que somar o maior número de pontos e em caso de empate entre duas ou

mais empresas, terá direito preferencial de escolha a microempresa (ME) e na falta desta a empresa de pequeno porte (EPP), de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006. Em caso de empate em número de pontos, segundo consta do anexo I, entre duas ou mais micro empresas (ME) e na falta destas se houver empresas de pequeno porte (EPP) interessadas, a classificação se fará por sorteio para o qual serão convidados os interessados para o acompanhamento, lavrando-se termo em até 60 (sessenta) dias que será publicado no Diário Oficial Municipal (Art.6º e parágrafos da Lei 6.931/2017)

VII - DO RECURSO

7.1 - Após publicação do resultado da análise descrita no item 6.1 deste edital caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do mesmo no Diário Oficial.

O recurso será dirigido a autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do recurso.

7.2 - Vencida a primeira fase de análise e quando houver mais de um interessado no chamamento público para concessão de uma mesma área municipal, (item 6.2), do ato classificatório caberá recurso terminativo com efeitos devolutivo e suspensivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência ou notificação da parte desclassificada, conforme determina o § 3º do art. 6º da Lei 6.931/2017.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos deles decorrentes.

Bauru, 17 de agosto de 2018.

Aline Prado Fogolin

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEII JARDIM IVONE convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 09 de outubro de 2018, terça-feira, às 07h30m, em sua sede, sito a Rodovia Cezário José de Castilho, km 346,6, Quinta da Bela Olinda, nesta cidade de Bauru/SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08 horas no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII "Profª Dalva de Freitas Ferraz Costa" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 17 de outubro de 2018, quarta-feira, às 07h30m, em sua sede, sito à Rua João Borges nº 2-60, Jardim Progresso, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 08h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da Emei Aparecida Pereira Pezzatto, convoca os associados da APM a comparecerem a Assembleia Geral para eleição e/ou recondução dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, no dia 11/10/2018 às 08:00, em sua sede, cito a rua Edson Rodrigues Pitta nº 2-49, Vila Rocha. A primeira chamada será às 08:00, não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados convocamos em segunda chamada às 08:30, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII Luzia Maria Daibem Ferraz de Arruda convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 17 de outubro de 2017 (quarta-feira), às 08h, em sua sede, sito à Rua Luiz Marcilio Bernardo nº 3-160, Núcleo Habitacional Nobuji Nagashawa, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h30 no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

Diretora: Rossana Claudia I. dos Santos

NOTIFICAÇÃO 28/2018

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

DATA	PROGRAMA	VALOR
14/09/2018	QUOTA QESE FEDERAL	R\$ 1.001.960,32
14/09/2018	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 5.000,00
14/09/2018	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 278.522,00
14/09/2018	PISO SOCIAL ESPECIAL-MEDIA ALTA COMPL	R\$ 187.300,00
17/09/2018	BL. PISO SOCIAL BÁSICO	R\$ 48.000,00
17/09/2018	PISO SOCIAL ESPECIAL-MEDIA ALTA COMPL	R\$ 69.000,00
18/09/2018	Estação Tratamento Esgoto Vargem Limpa	R\$ 2.692.545,71
18/09/2018	ISS SIMPLES	R\$ 89.415,69
18/09/2018	IPI	R\$ 61.826,24
18/09/2018	FUNDEB	R\$ 1.142.854,59
20/09/2018	FPM	R\$ 317.621,28
21/09/2018	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 24.200,00
21/09/2018	I G D – BOLSA FAMÍLIA	R\$ 23.804,07
21/09/2018	BENEFÍCIO PREST. CONTINUADA A ESCOLA	R\$ 960,00
25/09/2018	PMCMV – COND RES CHACARA FLORES 2	R\$ 33.000,00
25/09/2018	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 80.000,00
26/09/2018	PMCMV – COND RES JD TV	R\$ 33.000,00
26/09/2018	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 55.555,39
26/09/2018	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 116.559,30

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNON
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis.

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
20789/2011	AELESAB	76	R\$ 6.500,00
61453/2017	AELESAB	17 A 21/09	R\$ 71,00
34462/2017	ASSAD ALI SAMMOUR	9678	R\$ 4.998,00
38516/2018	ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS	8	R\$ 3.600,00
34279/2016	BAURU COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	5543	R\$ 195,50
34279/2016	BAURU COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	7102	R\$ 613,56
34279/2016	BAURU COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	5546	R\$ 44,50
34279/2016	BAURU COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	7104	R\$ 256,38
22862/2017	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG.	4155	R\$ 2.896,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12854	R\$ 900,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12859	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12856	R\$ 1.800,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12855	R\$ 900,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12853	R\$ 250,00

40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12849	R\$ 300,00
3904/2014	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12894	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12890	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12882	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12883	R\$ 493,00
3904/2014	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12896	R\$ 1.232,50
3904/2014	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12878	R\$ 493,00
3904/2014	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12895	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12893	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12891	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12889	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12881	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12892	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12880	R\$ 8.627,50
3904/2014	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	12897	R\$ 493,00
3205/2009	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	SETEMBRO	R\$ 4.594,10
39557/2017	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	22128	R\$ 1.070,00
53501/2017	EFICILUX COM. E SERVIÇO DE EQUIP. EIRELI	71	R\$ 20.098,00
55890/2016	EMDURB	4506	R\$ 518.802,01
67926/2017	EMDURB	4613	R\$ 3.070,00
64224/2017	EMDURB	4610	R\$ 15.665,07
64224/2017	EMDURB	4546	R\$ 2.143,52
58503/2017	EMDURB	4623	R\$ 492.844,54
59264/2017	EMDURB	4624	R\$ 130.331,35
59264/2017	EMDURB	4625	R\$ 12.140,10
58503/2017	EMDURB	4622	R\$ 16.626,00
60053/2017	EMDURB	4621	R\$ 79.865,00
53493/2017	EMDURB	4617	R\$ 44.889,16
60053/2017	EMDURB	4620	R\$ 28.115,00
64224/2017	EMDURB	4633	R\$ 3.410,55
64224/2017	EMDURB	4607	R\$ 209.142,91
61672/2018	FABRICIO BORTOLERO VENTRICE	SETEMBRO	R\$ 1.464,90
2554/2014	FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP	7175	R\$ 5.240,72
31764/2015	FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP	7174	R\$ 4.969,43
33177/2014	GOGLIANO COM. DE TINTAS LTDA	3691	R\$ 9.138,20
49295/2017	IND. E COM. DE PROD. DE LIMP. MACATUBA	15005	R\$ 1.230,00
49295/2017	IND. E COM. DE PROD. DE LIMP. MACATUBA	14734	R\$ 615,00
14759/2017	LAP ESTEFANUTO EIRELI	11684	R\$ 477,50
24396/2012	M & K ENGENHARIA LTDA	103	R\$ 10.441,09
22862/2017	MM BRASIL COM. DE IMP. E EXPOTAÇÃO LTDA	10616	R\$ 114,50
14816/2017	NORI DISTRIB. DE PROD. DE ALIMENT. EIRELI	19359	R\$ 2.400,00
52895/2017	NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA	360920	R\$ 4.050,00
26203/2017	SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA	8310	R\$ 4.540,82
26203/2017	SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA	8311	R\$ 242,50
26203/2017	SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA	8358	R\$ 5.323,72
26203/2017	SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA	8359	R\$ 776,00
15216/2017	SOMA SP PROD. HOSPITALARES	105620	R\$ 371,25
27441/2017	TV STUDIOS DE JAU S/A	10833	R\$ 6.900,00
27441/2017	TV STUDIOS DE JAU S/A	10673	R\$ 6.776,75
27441/2017	TV STUDIOS DE JAU S/A	10566	R\$ 8.625,00
27441/2017	TV STUDIOS DE JAU S/A	10672	R\$ 2.464,32
33783/2017	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	3010011	R\$ 2.551.871,75
33783/2017	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	3010012	R\$ 126,00
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	3429	R\$ 228,08
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	3600	R\$ 741,26
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	3635	R\$ 456,16
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	3709	R\$ 228,08

21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	3720	R\$ 228,08
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	3919	R\$ 513,18
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	3939	R\$ 228,08
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	4004	R\$ 399,14
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	4163	R\$ 342,12
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	4185	R\$ 285,10
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	4186	R\$ 1.025,36
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	4239	R\$ 570,20
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	4343	R\$ 285,10
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	4360	R\$ 684,24
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	4456	R\$ 741,26
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	4673	R\$ 342,12
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	4637	R\$ 1.026,36
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	4457	R\$ 228,08
21112/2013	W & M PUBLICIDADE LTDA	4684	R\$ 1.311,46
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	475242	R\$ 1.053,00
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	476068	R\$ 351,00
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	475271	R\$ 64,68
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	475257	R\$ 72,34
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	474851	R\$ 266,39
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	475281	R\$ 20,00
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	475256	R\$ 64,68
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	475272	R\$ 21,56
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	476070	R\$ 118,58
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	476067	R\$ 21,56
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	440939	R\$ 97,02
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	440913	R\$ 468,00
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	439819	R\$ 351,00
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	427657	R\$ 331,39
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	444299	R\$ 331,39
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	444065	R\$ 60,00
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	443428	R\$ 351,00
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	443196	R\$ 212,21
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	444688	R\$ 331,39
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	446177	R\$ 86,24
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	447967	R\$ 248,54
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	447692	R\$ 331,39
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	446374	R\$ 331,39
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	448306	R\$ 20,00
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	448567	R\$ 351,00
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	449636	R\$ 331,39
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	449664	R\$ 175,50
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	449855	R\$ 526,50
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	475255	R\$ 82,85
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	475254	R\$ 37,73
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	474594	R\$ 58,50
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	475282	R\$ 53,90
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	227775	R\$ 1.474,30
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	232256	R\$ 906,20
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	227774	R\$ 1.633,00

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA DE DIVISÃO: JOYCE MAGALHÃES RIBEIRO**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da DECISÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos Artigo 144º do Decreto Municipal nº 10.645/2008.

E-DOC: 32440/2018

Interessado: LUIZ RONALDO DIAS DOS SANTOS

Assunto: Revisão de área - ID: 4.3041.019

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de IPTU para o referido imóvel. Após a análise, apuramos que não houve o lançamento do IPTU nos exercícios 2015 à 2017, procedendo o lançamento dos tributos, nos termos do artigo 46, do Decreto 10.645/2018, em conformidade com a Lei nº 6544/2014 – benefício ao imóveis do PMCMV.

PROC: 13211/2013 apenso 47357/2014

Interessado: SILVIO OSNI BIANCONCINI

Assunto: Cessão de crédito - ID: 5.0103.042 e 5.0103.043

Decisão: DEFERIDO o pedido de cessão de crédito em favor do imóvel de identificação municipal: 5.0103.042, pelo recolhimento equivocado do IPTU nos exercícios 2012 à 2014 no imóvel de identificação municipal: 5.0103.043. Após análise procedeu a transferência do crédito, e retificação dos lançamentos de IPTU 2012 por lançamento a maior, e 2014 à 2016 por lançamento a menor, conforme art.48, inciso III, do Decreto 10.645/2008.

PROC: 25856/2009 apenso 24916/2011, 6084/2015, 6096/2015

Interessado: FABIO NICOLETTI MARDONADO

Assunto: Revisão de área - ID: 3.0436.034

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE o pedido de revisão de área pela SEPLAN, visto que a construção apurada pelo aerolevamento 2014 pertence ao lote 22, porém, o lote que se refere a matrícula 96.461 do 2º ORI é o 34 – com a área territorial de 180m², o qual encontra-se em nome de Fabio Nicoletti Mardonado e Valdeineia Ramar Moreira. Após a análise, não foram apurados erros nos lançamentos de IPTU dos exercícios 2012 à 2016, mantendo assim os valores originalmente lançados.

PROC: 44874/2016

Interessado: JOSÉ CARLOS SPIRI DE PAULA

Assunto: Atualização de proprietário - ID: 4.0301.004

Decisão: DEFERIDO o pedido de atualização cadastral do imóvel, conforme matrícula 109.308 do 2º ORI, onde apuramos que o imóvel em questão deixou de fazer jus à isenção de IPTU em 2008, visto que o beneficiário faleceu em 01/07/2008, o que procedeu no lançamento retroativo do IPTU para os exercícios 2013 à 2017, de acordo com o artigo 296, inciso I, e artigo 76, Decreto nº 10.645/2008.

PROC: 43565/2014

Interessado: WILLIANS DA SILVA

Assunto: Cessão de crédito - ID: 4.1037.021 e 4.1037.033

Decisão: DEFERIDO o pedido de cessão de crédito em favor do imóvel de identificação municipal: 4.1037.021, pelo recolhimento equivocado do IPTU no exercício 2010 no imóvel de identificação municipal: 4.1037.033. Após análise procedeu a transferência do crédito em favor do lote 21, quitando parcialmente o IPTU 2010.

PROC: 27357/2016

Interessado: HENRIQUE LUIZ MONTEIRO

Assunto: Atualização de proprietário - ID: 2.0459.005

Decisão: DEFERIDO o pedido de atualização cadastral do imóvel, conforme matrícula 72.107 do 1º ORI, onde após retificação da área territorial/predial efetuada pela SEPLAN, apuramos o lançamento a menor do IPTU nos exercícios 2012 a 2017, o que procedeu no lançamento das diferenças de IPTU para os exercícios 2012 a 2017, de acordo com o artigo 48, inciso II, do Decreto nº 10.645/2008. Posteriormente a DIF IPTU 2012 fora cancelada, uma vez que atingiu a decadência – art. 76, Decreto nº 10.645/2008.

PROC: 28104/2016 apenso 40087/2016

Interessado: EUNICE MARIA DELFINO DE MOURA

Assunto: Revisão de área - ID: 50840.011

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área pela SEPLAN. Após a análise, apurou-se o lançamento a maior do IPTU 2012 a 2017, o que procedeu na retificação dos lançamentos, de acordo com o artigo 48, inciso III, Decreto nº 10.645/2008. O valor pago no período foi compensado, quitando integralmente os referidos tributos. Restando crédito a ser restituído ou compensado em favor do contribuinte.

PROC: 19899/2016

Interessado: ENCARNAÇÃO APARECIDA MARQUES

Assunto: Revisão de IPTU - ID: 5.0751.026

Decisão: INDEFERIDO o pedido de revisão de IPTU, uma vez que não foram encontrados erros nos lançamentos no período de 2012 a 2016. O imóvel consta com a área territorial de 132m² e área predial 88m² no padrão construtivo residencial superior (0.3)

PROC: 20004/2016

Interessado: ADILSON GONÇALVES DA SILVA

Assunto: Atualização de proprietário e revisão de IPTU - ID: 4.1153.011

Decisão: DEFERIDO o pedido de inclusão de compromissário e alteração do endereço de notificação para o imóvel de identificação: 4.1153.032, conforme contrato de compra/venda da CEF. Após análise, apuramos o lançamento a menor do IPTU 2015/2016 para o lote 11 – lote desdobrado através do processo nº 36390/2014 e criado o lote 32 para o exercício 2015 -, o que procedeu no lançamento das diferenças no período, de acordo com o artigo 48, inciso II, do Decreto nº 10.645/2008.

PROC: 22178/2015

Interessado: WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR

Assunto: Revisão de área - ID: 5.0593.015

Decisão: DEFERIDO o pedido de exclusão da área construída sobre o imóvel, visto tratar-se de lote vago, conforme informação da SEPLAN. Após análise, apuramos o lançamento a maior do IPTU nos exercícios 2012 a 2016, o que procedeu na retificação dos tributos e lançamento da CIP, de acordo com o artigo 48,

inciso III, do Decreto nº 10.645/2008. O valor pago no período foi compensado, quitando a CIP 2012, 2013 e 2014, TSB 2012 e IPTU 2012, 2013 e 2014 parcialmente.

PROC: 4692/2015

Interessado: MARCIA GODOY GEBARA

Assunto: Revisão de área - ID: 2.0480.007

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área construída pela SEPLAN, conforme processo de construção nº 41101/2012. Após a análise, apuramos o lançamento a menor do IPTU 2016 e 2017, o que procedeu no lançamento da diferença de IPTU para o período, conforme art.48, inciso II, do Decreto 10.645/2008.

PROC: 2758/2016

Interessado: MARIA SUELI MIRANDA BERTRAND

Assunto: Desdobro - ID: 4.1278.012 e 4.1278.047

Decisão: DEFERIDO o pedido de desdobro do lote 12 pela SEPLAN, conforme Certidão de desdobro nº 189/16, onde foi criado o lote 47 para o exercício 2017. Após a análise, apuramos o lançamento a maior do IPTU 2017 para o lote 12, e não houve o lançamento do IPTU 2017 para o lote 47, o que procedeu na retificação e lançamento dos tributos, de acordo com o art.46, e 48, inciso III, do Decreto 10.645/2008.

PROC: 6811/2015

Interessado: CRISTIANO ZELLER

Assunto: Revisão de IPTU - ID: 2.0741.023

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área pela SEPLAN, onde o foi efetuado o lançamento da ampliação de 62,80m², conforme processo de regularização nº 9590/2016, totalizando a área construída de 215,23m² no padrão residencial superior (0.3). Após a análise, apuramos o lançamento a menor do IPTU 2017, o que procedeu no lançamento da diferença de IPTU no período, de acordo com o artigo 48, inciso II, do Decreto nº 10.645/2008.

PROC: 16397/2016

Interessado: CARLOS AUGUSTO LOPES

Assunto: Revisão de área - ID: 3.0485.024

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área pela SEPLAN. Após a análise, não foram apurados erros nos lançamentos de IPTU dos exercícios 2012 à 2017, mantendo assim os valores originalmente lançados.

Secretaria do Meio Ambiente

Sidnei Rodrigues

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobea sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), Iofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA SEMMA Nº 076/18

Altera membro da Junta de Impugnação Fiscal designado pela Portaria SEMMA Nº 056/16, 03 de setembro de 2.016.

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 133, inciso I, da Lei Municipal nº 4362/99, que disciplina o Código Ambiental do Município de Bauru, designa a servidora NADIA NASCIMENTO NUNES DE ALMEIDA – Bióloga, para compor a Junta de Impugnação Fiscal, em substituição ao nomeado pela Portaria SEMMA Nº 056/16, de 03 de setembro de 2.016, sendo atribuída a mesma competência para julgar em primeira instância os processos administrativos, e os relativos ao exercício do Poder de Polícia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, CUMPRO-SE E PUBLICA-SE.

Bauru, 02 de outubro de 2.018

Sidnei Rodrigues
Secretário Municipal do Meio Ambiente

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 44854/2018

INTERESSADO: Aluisio Pinelli

ENDEREÇO: Rua Oliciar de Oliveira Guimarães, nº 10-61, Jardim América

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Neve da Montanha, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46265/2018

INTERESSADO: Aparecido Alves Pereira

ENDEREÇO: Rua Soldado Antonio Rodrigues Filho, nº 1-96, Núcleo Hab. Beija Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Pata-de-vaca, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 32835/2018

INTERESSADO: Marcos Antonio Chaves

ENDEREÇO: Rua Ernesto Monte, nº 1-16, Vila Santa Luzia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha, localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 62050/2018

INTERESSADA: Maria Aparecida Francisco

ENDEREÇO: Rua Luiz Carrer, nº 2-39, Núcleo Hab. Eldorado

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus, localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 38304/2018

INTERESSADO: Jorge Nilson Marinelli

ENDEREÇO: Rua Ernesto Turini, nº 5-51, Jardim Florida

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore de espécie Não Identificada, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 32822/2018

INTERESSADO: Luiz Cesar da Silva Fernandes

ENDEREÇO: Rua Manoel dos Santos Quialheiro, nº 1-54, Novo Jardim Pagani

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 44493/2018

INTERESSADA: Lourdes de Camargo Bernardes

ENDEREÇO: Rua Paulino Dondici, nº 2-15, Jardim Araruna

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol, localizada à direita do imóvel

ACÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza, executada pela Secretaria;

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 61432/2018

INTERESSADA: Berenice Franco de Oliveira Maranzatto

ENDEREÇO: Rua Luiz Carrer, nº 2-19, Núcleo Hab. Eldorado

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Albizia, localizada ao centro do imóvel

ACÇÃO RECOMENDADA:

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

DARA – DEPARTAMENTO DE ACÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

ADVERTÊNCIAS

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente informa que de acordo com o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal 13.134/2016 - “Fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo o território de Bauru atendendo ao que preconiza o Artigo 73 do Código Ambiental do Município de Bauru Lei 4.362/99. Ficando advertidos os responsáveis pelos terrenos conforme relação de processos abaixo que em caso de reincidência, queimada no mesmo lote, será lavrado Auto de Infração com multa que varia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	ADVERTÊNCIA
CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA LUIZ ROBERTO LAJARA ME	36283/2018	125/18
LUIZ FLÁVIO LUQUIARI	57894/2018	166/18
VERA LUCIA MANDALITI CHRISTIAN	51212/2018	179/18

AUTO DE INFRAÇÃO 140/18 – PROCESSO 46594/2018

Aos quinze de junho de dois mil e dezoito, na Avenida Maria Ranieri, 13-0, Parque Viaduto, foi constatado que Clínica de Cirurgia Plástica Luiz Roberto Lajara Ltda. ME, infringiu o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, Artigo 41 – É terminantemente proibida a disposição de resíduos da construção civil em áreas não licenciadas, sendo os infratores sujeitos às penalidades previstas no Capítulo XV.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL - PROCESSO Nº 48.016/18 – DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – ADOTANTE: EMPRESA GILAR IMÓVEIS LTDA - ME - OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL localizado na Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, quadra 10 que será mantido integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto nos Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal.

Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 ano - **ASSINATURA:** 29/08/2018.

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner

Secretária

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de Fevereiro de 2015, vem tornar público:

A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, em consonância com as atribuições que lhe conferem o Artigo 11, da Lei 6.626 de 18 de Fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança DA ÁREA SHAYEB, localizado na Avenida José Vicente Aiello, s/n, Vila Serrão.

A Audiência ocorrerá no dia 16 de outubro de 2018, das 18:00 h às 20:00 h, no salão de festas do Parque Barcelona, sito Avenida José Vicente Aiello, 13-129, Vila Serrão, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de Aprovação nº 50.124/2018, Avenida Nuno de Assis, 14-60 no horário das 08:00 às 12:00 e no site <https://goo.gl/zVHCx8> até o dia 30/10/2018.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS PARA O POUPATEMPO 03/09/2018 À 28/09/2018

APROVAÇÕES

00829/2018	FAUSTO RENATO MORENO DA SILVA
01390/2018	ALEXANDRE CORREIA
01641/2018	ANA CRISTINA DIOGO
02855/2018	MARIA DOS ANJOS DE LIMA
03819/2016	FABIO CORREA DE GODOI
04747/2018	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA
04748/2018	JANAINA MARTINS FRANCISCO
05143/2018	RODRIGO SAIDYO TERAOKA
05953/1992	JOAO VIEIRA DOS ANJOS
05987/2017	ANDRE PRADO RETZ
06970/2018	ROSEMEIRE FRANCISCO LOURENCO
07169/2018	JOEL ALVARES SPIM
07434/2017	DANILLO ROBERTO PEIXOTO
07586/2018	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
07598/2018	ANTONIO CESAR CESARIO
07732/2017	JULIANO JOSE DA COSTA
08218/2018	CAMILA FERNANDA ERRERO VALVASSORI
08568/2016	EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
08894/2018	SVL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP
09591/2005	CARLOS DONIZETE MIRANDA
09810/2018	JOAO GARCIA JUNIOR
10092/1998	WASHINGTON SAIVA NE
10349/2007	JOSE ANTONIO BALDENEBRO
10391/2017	MIQUEL DOS SANTOS PEREIRA FILHIO
10878/2018	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
10901/2018	VICTORIA ARIANE JONAS CHAMARICONI
11254/2017	LEANDRO BESERRA
11354/2018	ISRAEL ALMEIDA DA SILVA
11519/2008	JOSE DE OLIVEIRA CAMARGO
11847/2018	ULISSES DE SOUZA LEITE
12313/2018	DONIZETE GOMES DE BRITO
12555/2017	JULIANA FERNANDES QUEIROZ
12909/2018	FLAVIO NAVARRO
13143/2018	ROSEMEIRE FRANCISCO LOURENCO
13238/2018	ROSEMEIRE FRANCISCO LOURENCO
13245/2018	ROSEMEIRE FRANCISCO LOURENCO
13608/2018	ALEX LEAL
13747/2018	GIOVANE MACIEL DE PAULA
13993/2018	REINALDO DOS SANTOS AMARAL
14065/1999	ABEL APARECIDO DO NASCIMENTO
14150/2013	MARCIA MARIA SIMOES
14176/2018	MARIA VILMA RODRIGUES GOMES
14371/2018	ARI FERNANDO MAIA
14892/2014	JEOVA ROBERTO MARCEANO
15252/2018	CELIO ROBERTO DA SILVA SANTOS
15369/2018	CLAUDIO LUIZ FERREIRA JUNIOR
15481/2018	JEOVAH DAL MEDICO
16027/2015	SERGIO APARECIDO GONZAGA
16404/2018	MONICA CONCEICAO DA SILVA

17117/2014	SILVIA ALICE NEME NACHEF
17214/2017	FABIO HENRIQUE VITAL DOS SANTOS
17446/2017	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO UBANO SEPLAN
17722/2010	FABIANA LUCY M. FERRAZ DE CAMPOS BIGAS
17856/2018	ESTER VALLIM DA COSTA
17890/2018	ROSALINA DONIZETE LUCIANO
17908/2018	BRUNA MARCELA COSTA PEREIRA
18286/2017	JANETE APARECIDA PNTES DE OLIVEIRA
18818/2018	CLAUDINE DOS SANTOS
19531/2006	RENATA VILLARINHO G. CARDOSO
19642/2018	LIZANDRA DE PAULA LINO
19713/2018	FLAVIO LUIZ DA SILVA
19935/2017	MARIEL GOMES DUARTE BORTONI
20498/2012	LUIZ ANTONIO ZOMPERO
21197/2018	SILVIA ANDREA ALVES LOPES DA SILVA
21580/2018	LUIZ CARLOS FAUSTINO DA SILVA
21784/2004	SHEILA PEREIRA
21808/2017	ELIENE RODRIGUES TORRES
22078/2018	LEONARDO TAPIA DE MATOS VALE
22771/2018	MARIA INES SOARES DE ABREU
23854/2017	WAGNER PERNIAS LOPES
24529/2018	TAMIRIS DA SILVA
24616/2017	EDIPO SANTOS BARRETO
26047/2017	EDNEIA PEREIRA SOARES
26503/2018	VALDECIR DOMINGUES
27133/2018	PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA C. DO BRASIL
27139/2018	EDERSON FERREIRA RAMOS
27309/2018	MARCELO DE JESUS COSTA
28073/2015	HERALDO DE ARAUJO PESSOA
28079/2015	HERALDO DE ARAUJO PESSOA
28171/2018	ALESSANDRO MOTA PEDRACCI
28272/2016	THIAGO ARRUDA MATOS
28759/2017	NILCEIA SAMPIETRO
29338/2017	PRESCILA GLAUCIA CHRISTIANINI BUZOLIN
29487/2018	EDUARDO IVAN PIRES
30251/2016	LOURIVAL ARRUDA DE SOUZA
30490/2018	WILSON FIORILLO
31217/2017	CAROLINE DE ALMEIDA
31380/2018	BAURUENSE TECNOLOGIAS ESERVICOS LTDA
31392/2017	H3R PARTIIPAÇÕES LTDA
32284/2018	ELIZEU DE FREITAS COSTA
33199/2018	LEANDRO ROBERTO DE MELO
33247/2017	JOSE VIANEY FEITOSA
33371/2018	WAGNER CASSEMIRO MESSIAS
33537/2015	ANA MARIA DO REGO PIRES
33611/1996	ADEMAR MARQUES LONTRA
34334/2017	MACIEL DE LIVEIRA SILVA
34490/2018	TOTAL IMOVEIS LTDA
37253/2018	CONCEICAO APARECIDA CARDOZO SILVERIO
37380/2017	CARLOS ALBERTO ROCHA
37481/2017	EDUARDO CEZAR DA SILVA
37615/2018	MARCOS CEZAR DE OLIVEIRA
37643/2018	ASTEN-ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES
37652/2017	MARCIA REGINA TURATO
37785/2018	PLEXUS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
37799/2018	PLEXUS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
37861/2018	CLARO S. A.
37897/2018	ROBERVAL PIFER VIEIRA
38320/2017	EDUARDO ROBERTO DA SILVA
38590/2017	MARIANA PAREIRA BERETTA
38623/2015	PAULO DURVAL PUPO
38851/2016	FERNANDO MENEZES DE CARVALHO
40228/2017	NEUSA LUSIA DE SOUZA
40601/2017	BAURU PAINEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
40611/2017	BAURU PAINEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
40614/2017	BAURU PAINEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
40617/2017	BAURU PAINEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
41109/2018	LEANDRO PADOVANI CRUZ
41406/2017	MARCELO ALVES DOS SANTOS
41413/2018	MITUGUI OKIMURA
42017/2017	FRANCIELI GOMES DA SILVA
42048/2018	MARLENE POLICENA DE CAMPOS
42116/2018	LORIVALDO STAIANO
42233/2018	CARLOS ALBERTO DA SILVA GARCIA
42830/2018	LUIS FERNANDO CLARO
43071/2017	ADAMO CRISTIAN SANTOS PRADO
43144/2017	DANIELLE CRISTINA MISSÃO
43270/2018	FATIMA BRETAS DE N. G. FERNANDES PEREIRA
43539/2017	MARIA DE LOURDES BALSENOFE SILVA
43744/2015	IRINEU LYRA GONCALVES MARTINS
43838/2018	NILTON FERREIRA DE CAMARGO

43861/2017	MIRELA SHIMATA MACHADO DA SILVA	55162/2018	ANDRE PINTO RAMOS
44065/2018	NAYARA BRUNA SANTOS DA SILVA	55174/2018	VALDIR BENEDITO
44793/2017	JANICE CORDEIRO VARAS	55348/2018	TEREZINHA FELIPPE MARTINS
45454/2017	RAFAEL DE ARAUJO CASTRO	55384/2018	ANTONIO CARLOS GIMENEZ
45459/2017	PAULO ROSA	55434/2018	RUTE DA SILVA SANTOS
45661/2018	ARITA SARA FERREIRA DA SILVA	55436/2018	ROSELAINE APARECIDA PEDRO
45711/2018	SILVIA ANDREA ALVES LOPES DA SILVA	55454/2018	THIAGO DOS SANTOS
46486/2018	VIVIANE VIEIRA DOS REIS	55460/2018	DOROTEA AP. PRUDENTE CASTILHO SILVA
46530/2018	IVO DOS REIS OLIVEIRA	55716/2018	AMANDA SILVA DE CAMARGO
46674/2018	MARINELCI CERIGATTO	55729/2018	WESLEY DOS SANTOS VIEIRA
46769/2018	JOAO ELOI DOS SANTOS	55914/2018	MARIA APARECIDA BENEDITO
46898/2018	ANA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	55918/2018	ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
47156/2017	WANDERLEI ROBERTO CARVALHO	55974/2018	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA ALMEIDA
47297/2018	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA HOKAMA	55980/2018	BRENO AFONSO ANUNCIAÇÃO CANEIO
48048/2014	LEONILDO CASIMIRO DA CRUZ	56007/2018	MARCOS DONIETE M,ONDIN FERNANDES
48096/2018	LUCIANO HUMBERTO SOARES CAMARGO	56024/2018	TAIS PEREIRA LIMA
48421/2010	FABIANA MITIKO ONO	56046/2018	WALLACE COSTA FERREIRA
48452/2018	CLEONICE DE MATOS BOARETTI	56082/2018	RENAN FELIX DAYOUB
48498/2017	CARLA JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	56083/2018	DANIEL VIEIRA LOREVICE
48510/2018	GUILHERME LEANDRO SILVA	56236/2018	JOSE ROBERTO XAVIER
48597/2018	NEUSA JORGE LYRIA	56248/2018	GUILHERME DE SOUZA QUADROS
48608/2017	LEANDRO LEITE COSTA	56249/2018	GUILHERME DE SOUZA QUADROS
48663/2018	RENATO FANTON JUNIOR	56293/2018	CESAR AUGUSTO DA SILVA
48814/2018	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	56382/2018	DAVD BEZERRA DA SILVA
48927/2018	SILVIO FERNANDES VERA	56432/2018	EDUARDO PETERSON FINAMORE
49294/2017	TAMIRES PEREIRA DEZEMBRO	56499/2018	JOAO PAULO DE OLIVEIRA GUIMARAES
49332/2018	IVANILDO FRANCISCO DE SOUZA	56525/2017	ANDRE PRADO RETZ
49373/2018	BRUNO HENRIQUE ANDRADE	56538/2018	JACOMO ZAMBON NETO
49673/2018	ELIS REGINA MARA DA SILVA	56540/2018	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
49676/2018	JULIANA FAGUNDES LIMA	56653/2018	VINICIUS DE CARVALHO
49707/2017	LUCIANA DIAS DA TRINDADE	56753/2018	MARCELO DE SOUZA
49881/2017	MARIA ANGELICA RODRIGUES MANSO	56790/2018	DANILO OCIPOO MARÇAL
49923/2018	REOBINSON GALICIA FERREIRA COUTINHO	56794/2018	VANESSA CORREA DA SILVA
49985/2018	EDVALDO MIGUEL	56814/2018	MANOEL HELIO DA SILVA
50325/2018	LUCIMARA DE JESUS LOPES	56851/2018	LETICIA NAYARA FIGUEIREDO
50653/2018	RAFAEL DOS SANTOS VITTI	56866/2018	WILLIAN DALVEN SANTIAGO
50748/2018	OSVALDO BATISTA FERREIRA FILHO	56875/2018	AMANDA APARECIDA DA SILVA PRADO
50899/2017	TIAGO ARAUJO HENRIQUE	56894/2018	LARISSA ANDRADE DA SILVA COSTA
51133/2018	JORGE HIDEO YONAMINE	56913/2018	ROGERIO PEDROSO DA SILVA
51284/2018	CLAUDIO NOBORU SHIMA	56986/2017	ALEX HERRERA MARCHIOTTE
51410/2016	ANTONIA SANTOS SILVA LUCINIO	57005/2018	MIKE RIBEIRO LUCENA
51515/2018	ROSALINA TEIXEIRA DE SOUZA ANJOS	57047/2016	PAULINHO MASSAHIKO FACIMOTO
51558/2017	BRUNO LUIZ PETIT BENEDITO	57090/2018	LUIS ANTONIO CRAIBA SILVA
51885/2018	TIETE ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA	57170/2018	JORGE LUIZ NEVES SEBASTIÃO
51933/2016	EDINILSO FIGUEIREDO PROFIRIO	57172/2018	WAGNER ROGERIO PEREIRA
52061/2018	GAS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A	57198/2018	VITOR HUGO GARCIA PEDRO
52064/2017	ROSANGELA CONCEICAO BODIM	57200/2017	ALINE CRISTIANE BATISTA
52208/2018	AMANDA ALBERGONI DA SILVEIRA	57210/2018	MARCOS DUARTE SIOSAKI
52350/2018	LUCIANO DA SILVA	57217/2017	HENRIQUE DONIZETE FROES
52542/2018	VANESSA GRAZIELLI BELISSIMO	57240/2018	MARLENE APARECIDA PEREIRA PILON
52632/2018	LUIS CARLOS MASCOTTI	57254/2018	DANIEL AUGUSTO AZAHYA
52782/2018	HM TOWER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ME	57548/2018	JESSICA CRISTIANE LEITE
53093/2018	BRUNO EDUARDO MARQUES	57564/2018	LUCIANAPAULA MAXIMINO
53121/2018	ANTONIO DONIZETI NEVES	57567/2018	FABIANO PACHECO
53140/2018	TELEFONICA BRASIL S.A	57629/2018	EWERTON DANIEL GONZAGA ALMEIDA
53206/2018	DAIANE ALEXANDRA GIGO DA SILVA PAULA	57630/2018	MARCELO ESTEVAM
59717/2018	VANESSA FELICIO DELASTA	57664/2018	ANDRESSA FRANCELINO DOS SANTOS
53436/2018	ANDERSON DAMACENA LUIZ	57672/2018	CARLOS ORIPES DA COSTA
53443/2018	ADIE PIRES	57700/2018	WILLIAN HERNANDES PIVETTA
53568/2018	ALEXANDRE BENEDITO LOPES PINTO	57802/2018	MOURA DE OLIVEIRA PARDINHO
53962/2018	GUSTAVO AUGUSTO GROSSI DE OLIVEIRA	57806/2018	GEOVANA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
54020/2018	JONAS CARDOSO DOS SANTOS	57832/2018	LEONARDO LABRIOLA FERREIRA MENINO
54131/2018	MATHEUS BORTOLETTO VEDELAGO	57850/2017	ADRIEL ROGERIO LOURENCO
54137/2018	SANDRA APARECIDA DA SILVA BOTELHO DESOUSA	57870/2018	GEOVANE APARECIDO CESARIO MARTINS
54148/2017	ISABEL ALINE DA ROZA SANTOS	57998/2017	TIAGO BERGONZINE GOMES
54157/2017	JAILSON DOS SANTOS DE JESUS	58023/2018	KEROLIOM KELLI DE OLIVEIRA SERAFIM
54235/2018	KATIANA REGINA FERNANDES	58063/2018	MARCOS NOGUEIRA
54326/2017	ATILA LUZIA ANDRADE DA SILVA	58080/2018	MARIA ELISA DA SILVA
54326/2018	CAMILA DOS SANTOS	58138/2018	JOEL DE SOUZA MARCELINO
54363/2018	HORACIO SIQUEIRA NETO	58219/2018	RODRIGO AGUIAR DE ARUJO
54487/2016	ANDRESON LUIZM DE CASTRO	58228/2018	MARCOS KEIDES FERREIRA VALENTE
54556/2018	FRANZOLIN INCORPORADORA LTDA	58285/2018	LUCIANA APARECIDA BARBOSA
54624/2018	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	58312/2018	GISLENE MATOS
54647/2018	JULIO CESAR BORTOLOTTI	58509/2016	HENRICO MENEGUCCI TOPPAN
54743/2018	CLARO S.A.	58593/2018	ASSOCIAÇÃO REIDENCIAL CIDADE JARDIM
54745/2018	CLARO S.A.	58615/2017	LUCAS BETTIO BERBEL
54779/2018	VINICIUS ROSA DE OLIVEIRA	58628/2018	FERNANDA GODOY PRADO MARCELINO DE OLIVEIRA
54782/2018	ADEILSON MARTINS SANTOS	58633/2018	JONATAS RICARDO LEISNOCHI FRASSON
54928/2015	AGUINKLDO CESAR NARDI	58849/2018	EDERSON REGIS CREPALDI MOURA
55074/2018	PEDRO PAULO VIEIRA DA CUNHA MOTTA	58852/2018	FRANCIELLE ESTORINO REGINA MOURA
55079/2018	CARLOS EDUARDO NAITO LOPES	58912/2018	LUCAS BARBOSA DA SILVA

58922/2018 KATHEEN GABRIELI RIBEIRO PIROSI
 58980/2018 WELTON BUENO
 59021/2018 MARCELO AUGUSTO DOS ANJOS CARNEIRO
 59036/2018 DAVID FERNANDO AMBROSIO
 59098/2018 JOSE CLEDSON DA SILVA
 59268/2018 WILLAMES DA SILVA
 59359/2018 RENAN ROBERTO NAKANO PEDROLO
 59363/2018 CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL CAIENAS
 59365/2018 CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ITAPARIC
 59368/2018 CONDOMINIO RESIDENCIAL GOYA
 59371/2018 CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ITAMARACA
 59372/2018 CONDOMINIO EDIFICIO ANTHURIUM
 59463/2018 ANA PAULA DE JESUS SILVA
 59520/2018 MARILENE GARCIA MARTINEZ
 59523/2018 VALDEMAR ALAMINO PEREIRA FERRARI
 59637/2018 GEOVANA CARDOSO LOPES
 59665/2018 VALERIANA FERRAZ PROSSIDONIO
 59679/2018 NATALIA BRUNA SARAIVA
 59725/2018 EVERTON ANTONIO AMADO
 59751/2018 DANIELE REGINA RIBEIRO ALVES
 59763/2017 MARIANA ARESSA LOPES SANTANA
 59835/2017 LUAN DOMIQUILLE LONGO
 59865/2014 STAR EMPREENDIMENTOS E PART. IMOBILIARIA LTDA
 59929/2017 EDIFICIO RESIDENCIAL PAERTENON
 59970/2018 JULINES LUZIA POSSATO
 59977/2018 JOAO PAULO BARBUIO
 59992/2018 MIRTES DE OLIVEIRA
 60001/2018 SOMONE DE ALMEIDA GUEDES
 60016/2018 SAMUEL ANDERSON KEMPNER DE PAULA
 60068/2018 JOSE DA SILVA DE OLMENA
 60158/2018 MAIARA MARIANO
 60167/2018 CLAUDIA FERNANDA PEREIRA
 60421/2018 ALENCAR PAULINO
 60463/2018 MARCIA PANDE RAMOS
 60481/2018 MAYARA DA SILVA CORREA
 60554/2016 MARIA ZULEICA LOPES
 60569/2018 CLOVIS THOMAZELLA JUNIOR
 60570/2018 ALEXANDRE SOUTO MAIOR DA SILVA
 60573/2018 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BERTINI
 60657/2017 JOEL LOPES FABIANO
 60668/2018 MARCELO ROSA
 60820/2018 VALDINEI GUERRA DE OLIVEIRA
 60848/2018 RAFAEL ROBERTO DA SILVA
 60863/2018 JACKSON DOS SANTOS SILVA
 60894/2017 ACLECIO AMILTON NUNES
 60942/2018 GERALDO PINELI
 60954/2018 GILMAR FELIX DE LIMA
 60962/2018 LUIS CARLOS VENTURINI
 60972/2018 KELLY APARECIDA GONÇALVES
 61020/2018 TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
 61140/2018 LINE MICHELEARAUJO MIRANDA
 61199/2017 SHUVIANE COMIN MARQUEZIM
 61248/2018 JORGE FERREIRA SANTOS JUNIOR
 61336/2018 MARILZA PINTO DE LIMA
 61419/2018 BRUNA MAYARA CAMPANHA
 61521/2018 RAFAEL EDWARD DOS SANTOS
 61529/2018 JOSE EDUARDO RUBO
 61559/2018 PAULO CESAR PALOMO
 61751/2018 DIEGO DA SILVA OLIVEIRA
 61828/2018 WILSON FERREIRA
 61983/2018 JOAO VICENTE CAMPOY
 62050/2017 JHONATHAN MORAIS TAVARES
 62108/2018 BIANCA DOS SANTOS CAETANO
 62112/2018 CICERO DE AZEVEDO SILVA
 62339/2018 NEUSA CAROBENO RIGO
 62369/2018 MARIANA MATHEUS TIRITAN
 62378/2017 RFHAELA CRISTINA SILVA DE LIMA
 62569/2017 ELISEU ANTONIO MANCUSO
 62571/2018 CLAUDIO HEMRIQUE SILVERIO
 62879/2018 WELLINGTON ALEXANDER SILVA
 63027/2018 CELIO ROBERTO DA SILVA SANTOS
 63210/2018 EUNICE DE NARDI SERRANO
 63306/2018 FABIANA SIQUEIRA DOS SANTOS
 63442/2018 RICARDO FRANQUEIRA
 63566/2018 JEFERSON BARISAO DA VEIGA
 63591/2018 RAFAELA MARTINEZ PIO
 63652/2018 CLAUDIA MARIA GONCALVES FRENEDA
 63814/2018 SERGIO KENYITI OSHIRO
 63975/2017 DIEGO RODRIGUES COSTA
 64194/2018 ROSEMBERGUE ELIAS DA SILVA
 64312/2018 EMERSON ELOI FLORENCIO DA SILVA

64397/2018 MARCIA REGINA LEME
 64885/2017 LARISSA CRISTIANI SANTOS
 65061/2017 DANIELA LOPES DA SILVA
 65657/2017 ALICIO CORDEIRO
 66957/2017 MARIA EMILIA DA SILVA
 67973/2017 KATIA APARECIDA DE SOUZA ROBERTO
 68270/2017 MARINES DE BRITO
 68277/2017 KARINA MANTOVANI LENHJARO
 68354/2017 MIRIAM MARIA DA SILVA
 68487/2016 ZILDA MARIA ALVES SOBRINHO
 69506/2011 LEANDRO BUENO DA SILVA
 69787/2017 SIDNEY ATSUNOBO SHIMOTE
 70360/2017 MARGARIDA MARIA DOS SANTOS
 70402/2017 MARIA CLARA PAIVA GOMES
 70412/2017 CARLOS PADOVINI
 70594/2017 ALEXANDRE TSUTOMU NAKANO
 71269/2017 JOSE DE OLIVEIRA CAMARGO
 76217/2015 UNIPETRO MARILIA DISTRIB DE PETROLEO LTDA

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****COMUNICADO**

Comunicamos ao requerente (anônimo) que, conforme processo nº 48878/2018, o local sito à Rua Araújo Leite, nº 15-49, Centro, Bauru/SP, foi vistoriado pela Atividade Delegada e não foi constatado festa clandestina. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos ao requerente (anônimo) que, conforme processo nº 21723/2018, o local sito à Rua Antônio José Parente, quadra 07, Vila Garcia, Bauru/SP, foi vistoriado pela Secretaria de Saúde. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos ao requerente (anônimo) que, conforme processo nº 61796/2018, o local sito à Rua Virgílio Malta, quadra 11, Centro, Bauru/SP, foi vistoriado pela Atividade Delegada e notificado. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos ao requerente (Moradores da rua Clóvis da Silva Gomes e ruas vizinhas) que, conforme processo nº 59851/2018, o local sito à Rua Clóvis da Silva Gomes, nº 6-74, Vila Celina, Bauru/SP, foi vistoriado pela Atividade Delegada em diversas ocasiões, mas não foi constatado festa clandestina. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos ao requerente (anônimo) que, conforme processo nº 58665/2018, o local sito à Rua Irmã Arminda, quadra 10, Jardim Brasil, Bauru/SP, foi vistoriado pela Atividade Delegada e o ambulante notificado. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO – OFÍCIO Nº 581/18

Conforme solicitação feita no processo 47081/2018, informamos ao senhor Marcelo Takeo Murakami, residente à Rua Maria dos Reis Pereira, nº 3-25, Colina Verde, o cancelamento da notificação 26461/2018 e o indeferimento da solicitação, visto que não está sendo liberado ponto para permissionários até que se faça nova regulamentação da Lei nº 4634/01. Sem mais para o momento.

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****AUTO DE INFRAÇÃO 13231**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 15:00h., à Rua Henrique Savi, nº 3-62, no bairro Cidade Universitária, verificando que o EDIFÍCIO RESIDENCIAL PREMIATTO, deveria providenciar o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, conforme Lei 4444/99, do edifício em questão, não apresentou o mesmo, Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99, dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.769,00 (três mil setecentos e sessenta e nove reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 13233

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14:00h., à Rua Batista de Carvalho, nº 4-33, no bairro Centro, verificando que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL, deveria providenciar o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, conforme Lei 4444/99, do edifício em questão, não apresentou o mesmo, Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99, dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.769,00 (três mil setecentos e sessenta e nove reais).

INDEFERIMENTO

Notificamos através do ofício 137/18, o CONDOMINIO EDIFICIO ANTHURIUM, situado à Rua Capitão Gomes Duarte, 11-52, Altos da Cidade, através do processo 4422/2018, 2308/2018, 54648/2018,

o INDEFERIMENTO da solicitação de cancelamento do auto de infração – multa 13216, referente recurso no processo 54648/2018.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 7028/17 – Nº 06/18, ao Sr. JOSÉ CARLOS GARCIA, à Rua Charles Lindemberg, 2-04, Jd. Europa, em cumprimento aos dispostos da Lei Municipal nº 7028/17, cap. XI, art. 52: “Deverá ser mantido no local da obra o documento que comprove o licenciamento da atividade edilícia em execução, sob pena da lavratura de auto de notificação e multa, nos termos da legislação pertinente.” e do Decreto 13711/18, artigo 2º: “Art. 2º Todas as edificações construídas em área urbana no Município de Bauru devem dispor de licença de construção, Parágrafo único. As edificações que não possuem licença de construção são classificadas como irregulares e devem ser objeto de procedimento de regularização junto ao Município, a ser promovido pelo proprietário ou possuidor, sob pena de autuação e interdição de atividade.”, bem como qualquer responsável legal, para que apresente o PROJETO APROVADO, de toda área construída, referente ao imóvel situado à RUA GUSTAVO MACIEL, 16-30, CENTRO, cadastro Municipal 1/0113/004. O não atendimento desta determinação explícita, implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto. (responsável não localizado).

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício Nº 255/18, Proc. 49503/2017, ao Sr. Cristiano Stefanelli, Rua Horácio Alves Cunha, 11-15, Jd. Bela Vista, bem como qualquer responsável legal, para que providencie o REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, referente à RUA COMENDADOR LEITE, 4-0, VILA CAMARGO, cadastrado na P.M.B. 4/0258/040. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício Nº 352/18, Proc. 48269/2016, ao SR. SERGIO RICARDO SEIGI MIAGUI, Travessa Seikiti Miagui, 1-105, Pq. Fortaleza, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, referente à RUA TEISHO TOKUHARA, 0-0 LOTE 2 PQ FORTALEZA, cadastrado na P.M.B. 5/0675/004. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício Nº 353/18, Proc. 48269/2016, ao SR. SERGIO RICARDO SEIGI MIAGUI, Travessa Seikiti Miagui, 1-105, Pq. Fortaleza, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, referente à RUA TEISHO TOKUHARA, 0-0 LOTE 3 PQ FORTALEZA, cadastrado na P.M.B. 5/0675/005. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício Nº 354/18, Proc. 48269/2016, ao SR. SERGIO RICARDO SEIGI MIAGUI, Travessa Seikiti Miagui, 1-105, Pq. Fortaleza, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, referente à RUA TRAVESSA SEIKITI MIAGUI, 1-0 LOTE 6 PQ FORTALEZA, cadastrado na P.M.B. 5/0769/025. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”,

informamos, sob Ofício Nº 355/18, Proc. 48269/2016, ao SR. SERGIO RICARDO SEIGI MIAGUI, Travessa Seikiti Miagui, 1-105, Pq. Fortaleza, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, referente à RUA TRAVESSA SEIKITI MIAGUI, 1-0 LOTE 5 PQ FORTALEZA, cadastrado na P.M.B. 5/0769/026. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício Nº 356/18, Proc. 48269/2016, ao SR. SERGIO RICARDO SEIGI MIAGUI, Travessa Seikiti Miagui, 1-105, Pq. Fortaleza, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, referente à TRAVESSA SEIKITI MIAGUI, 1-105 LOTE 4 PQ FORTALEZA, cadastrado na P.M.B. 5/0769/011. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício Nº 357/18, Proc. 48269/2016, ao SR. SERGIO RICARDO SEIGI MIAGUI, Travessa Seikiti Miagui, 1-105, Pq. Fortaleza, bem como qualquer responsável legal, para que providencie o REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, referente à RUA VASCO DA GAMA, 4-6 LOTE 13 JD ANA LÚCIA, cadastrado na P.M.B. 5/0769/006. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício Nº 358/18, Proc. 48269/2016, ao SR. SERGIO RICARDO SEIGI MIAGUI, Travessa Seikiti Miagui, 1-105, Pq. Fortaleza, bem como qualquer responsável legal, para que providencie o REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, referente à TRAVESSA SEIKITI MIAGUI, 1-55 LOTE 11 AREA –A ÁGUA DO SOBRADO PQ FORTALEZA, cadastrado na P.M.B. 5/0769/007. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício Nº 359/18, Proc. 48269/2016, ao SR. SERGIO RICARDO SEIGI MIAGUI, Travessa Seikiti Miagui, 1-105, Pq. Fortaleza, bem como qualquer responsável legal, para que providencie o REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, referente à RUA VASCO DA GAMA, 4-16 LOTE 12 JD ANA LÚCIA, cadastrado na P.M.B. 5/0769/005. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício Nº 367/18, Proc. 37432/2016, à Srª MARIA APARECIDA NASCIMENTO, Rua José Roberto de Toledo Cassiano, 4-07, Pq. Pousada da Esperança, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, referente à RUA JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO CASSIANO, 4-0 P/LOTE 01 QUADRA 61 PQ RES P DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3517/001. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura

mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício Nº 285/18, Proc. 59808/2017, ao SR. JOSIMAR VILELA, Rua Nilton Gimenes Bonachela, 3-73 Núcleo Hab. Nobugi Nagasawa, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, referente à AVENIDA ANTONIO FORTUNATO, 0-0 Q51 PQ R P ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3505/021. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos

Secretário

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento e cancelamento de CEVS.

Licenças deferidas e cancelamento de CEVS.

No. Protocolo: 16750A/C	Data do Protocolo: 03/08/2018
Tipo de Solicitação: CANCELAMENTO DA SOLICITAÇÃO	
No. CEVS: 350600301-472-000562-1-9	
Razão Social: PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	
CNPJ/CPF: 03.629.908/0002-38	
Endereço: RUA HENRIQUE SAVI Nº 8-56	
CNAE: 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	

No. Protocolo: 7524 A/C	Data do Protocolo: 03/08/2018
Tipo de Solicitação: CANCELAMENTO DA SOLICITAÇÃO	
CEVS: 350600301-472-000067-1-8	
Razão Social: PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 03.629.908/0002-38	
Endereço: R. EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA Nº 4-77 VILA UNIVERSITARIA	
Resp. Legal: JOSE ISAAC CPF: 42061474691	
CNAE: 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	

No. Protocolo: 18690 A/C	Data do Protocolo: 03/08/2018
Tipo de Solicitação: CANCELAMENTO DA SOLICITAÇÃO	
CEVS: 350600301-472-000671-1-3	
Razão Social: KASSIO KAZUO FUGIMURA PADARIA ME	
CNPJ/CPF: 09.456.259/0001-16	
Endereço: AVENIDA PEDRO BERTOLINI Nº 1-59 JARDIM MARAMBÁ	
Resp. Legal: JOSE ISAAC CPF: 42061474691	
CNAE: 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	

No. Protocolo: 15430 A/C	Data do Protocolo: 03/08/2018
Tipo de Solicitação: CANCELAMENTO DA SOLICITAÇÃO	
CEVS: 350600301-472-000740-1-2	
Razão Social: IMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 59.427.369/0001-28	
Endereço: RUA BELA VISTA Nº 7-50 JARDIM BELA VISTA	
Resp. Legal: NILSON MUCIO MORENO QUINTANILHA CPF 0303352803	
CNAE: 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	

No. Protocolo: 12809 A/C	Data do Protocolo: 03/08/2018
Tipo de Solicitação: CANCELAMENTO DA SOLICITAÇÃO	
CEVS: 350600301-472-000138-1-1	
Razão Social: A. P. R. LOSNAK PADARIA ME	
CNPJ/CPF: 07.602.495/0001-78	
Endereço: RUA FRANCISCO MINISTRO ZANI Nº 1-38 VILA ROCHA	
Resp. Legal: ANA PAULA RAMOS LOSNAK CPF 37484707899	
CNAE: 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	

No. Protocolo: 46827/2018	Data do Protocolo: 28/06/2018
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Data de Vencimento: 17/08/2019	
CEVS: 350600301-105-000013-1-7	
Razão Social: NORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA EPP	
CNPJ/CPF: 10.316.973/0001-98	
Logradouro: RUA VICENTE ALESSI 5-81 JD. VÂNIA MARIA	
Resp. Legal: SANDRA COUTINHO SOUZA CPF 21713122898	
CNAE: 1053-8/00 FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	

No. Protocolo: 57771/2018	Data de Protocolo: 22/08/2018
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Data de Vencimento: 27/08/2019	
CEVS: 350600301-463-000281-1-8	
Razão Social: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	
CNPJ/CPF: 02.786.436/0004-26	
Endereço: Avenida DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA 1-100 VILA REGINA	
Resp. Legal: ROSANGELA MARIA BARONE CPF 06782236885	
CNAE: 4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	

No. Protocolo: 33750/2018	Data de Protocolo: 02/05/2018
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Data de Vencimento: 31/08/2019	
CEVS: 350600301-109-000192-1-6	
Razão Social: REGINALDO PIETRUCCI DOCES ME	
CNPJ/CPF: 03.306.926/0001-06	
Endereço: Rua SALVADOR FILARDI Nº 13-47 VILA SOUTO	
Resp. Legal: REGINALDO PIETRUCCI CPF 13722250803	
CNAE: 1099-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

No. Protocolo: 58917/2018	Data de Protocolo: 28/08/2018
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Data de Vencimento: 13/09/2019	
CEVS: 350600301-493-000450-1-2	
Razão Social: COSIN & CIA TRANSPORTADORA LTDA	
CNPJ/CPF: 52.684.628/0001-57	
Endereço: Rodovia CEZARIO JOSE DE CASTILHO s/n km 356	
Resp. Legal: MARCELO COSIN CPF 53893581804	
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	

No. Protocolo: 60721/2018 A/C	Data do Protocolo: 21/09/2018
Tipo de Solicitação: CANCELAMENTO DA SOLICITAÇÃO	
CEVS: 350600301-562-000137-0-6	
Razão Social: PLASUTIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
CNPJ/CPF: 56.450.877/0003-09	
Endereço: RUA JOSÉ PINHEIRO DE GOES Nº 4-35 DISTRITO INDUSTRIAL	
Resp. Legal: MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA CPF 06183799831	
CNAE: 5620-1/03 CANTINA – SERVIÇOS PRIVATIVOS DE ALIMENTAÇÃO	

No. Protocolo: 60.721/2018 A/C	Data do Protocolo: 21/09/2018
Tipo de Solicitação: CANCELAMENTO DA SOLICITAÇÃO	
CEVS: 350600301-562-000137-1-4	
Razão Social: PLASUTIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE DE PLÁSTICOS LTDA	
CNPJ/CPF: 56.450.877/0003-09	
Endereço: RUA JOSÉ PINHEIRO DE GÓES Nº 4-35 DISTRITO INDUSTRIAL	
Resp. Legal: EDSON DONIZETTI BEGNAMI CPF 86731190810	
CNAE: 5620-1/03 CANTINA – SERVIÇOS PRIVATIVOS DE ALIMENTAÇÃO	

No. Protocolo: 60721/2018	Data do Protocolo: 06/09/2018
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Data de Vencimento: 21/09/2019	
No. CEVS: 350600301-562-000319-1-7	
Razão Social: PLASUTIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
CNPJ/CPF: 56.450.877/0003-09	
Endereço: RUA JOSÉ PINHEIRO DE GOES Nº 4-35 DISTRITO INDUSTRIAL	
Resp. Legal: EDSON DONIZETTI BEGNAMI CPF 86731190810	
CNAE: 5620-1/03 CANTINA – SERVIÇOS PRIVATIVOS DE ALIMENTAÇÃO	

No. Protocolo: 57.470/2018 ALT	Data do Protocolo: 21/08/2018
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Data de Vencimento: 24/09/2019	
No. CEVS: 350600301-109-000183-1-7	
Razão Social: CHINATOWN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF: 07.425.220/0001-06	
Endereço: RUA AUGUSTO FERREIRA Nº 2-38 VILA SANTA LUZIA	
Resp. Legal: FATIMA CURY MACHADO CPF 27116225846	
CNAE: 1099-6/05 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO	

No. Protocolo: 61855/2018	Data do Protocolo: 12/09/2018
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Data de Vencimento: 26/09/2019	
No. CEVS: 350600301-112-000006-1-2	
Razão Social: FOUNTAIN AGUA MINERAL LTDA	
CNPJ/CPF: 10.622.118/0001-05	
Endereço: Rodovia RODOVIA ENGENHEIRO HORÁCIO FREDERICO PYLES 1-81 CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO OTAVIO RASI	
Resp. Legal: PRISCILA ANDRESSA PAGOTTO GARNICA CPF 32412209820	
CNAE: 1121-6/00 FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
38155/201	PLASTICA PLEXUS CLINICA MEDICA EIRELI
6549/2018	L.M.R SPANZELA LABORATORIO ANALITICO LTDA ME

66557/2017	MARIO WILSON USO RUIZ
50448/2018	FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO
43663/2018	MARCELO BRESSAN ROCHA VIANA
37952/2018	FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SOCIO EDUC. AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA
67675/2017	JOÃO CARLOS MEIRAT TAVARES
43953/2018	CLINICA SPLENA LTDA
17427/2016	LAVANDERIA POPULAR LTDA ME
48841/2018	ANA PAULA MACHUNO
54357/2018	TECNOLAB PATOLOGIA CLINICA LTDA

CANCELAMENTO DE N°. CEVS :

PROCESSO	22834/2006
RAZÃO SOCIAL	BERNARDI & GALICO ODONTOLOGIA LTDA
ATIVIDADE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
CNPJ	04715810000185
CEVS	350600301-863-000714-1-2

CANCELAMENTO DE N°. CEVS :

PROCESSO	12672/2009
RAZÃO SOCIAL	JULIANA MARQUES ATTUY
ATIVIDADE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
CPF	27282829861
CEVS	350600301-863-001310-1-6

CANCELAMENTO DE N°. CEVS DE EQUIPAMENTO:

PROCESSO	22834/2006
RAZÃO SOCIAL	BERNARDI & GALICO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ	04715810000185
EQUIPAMENTO	RAIO-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Nº DE SÉRIE	007291
MARCAE MODELO	DABI ATLANTE/SPECTRO
CORRENTE E TENSÃO	50kVp/10mA
CEVS	350600301-863-00716-1-7

CANCELAMENTO DE N°. CEVS DE EQUIPAMENTO:

PROCESSO	22834/2006
RAZÃO SOCIAL	BERNARDI & GALICO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ	04715810000185
EQUIPAMENTO	RAIO-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Nº DE SÉRIE	00588
MARCAE MODELO	DABI ATL/SPECTRO 70X
CORRENTE E TENSÃO	70kVp/8mA
CEVS	350600301-863-000715-1-0

CANCELAMENTO DE N°. CEVS DE EQUIPAMENTO:

PROCESSO	12672/2009
RAZÃO SOCIAL	JULIANA MARQUES ATTUY
CPF	27282829861
EQUIPAMENTO	RX – ODONTOLÓGICO INTRA ORAL
Nº DE SÉRIE	1356
MARCAE MODELO	FUNK/RX10
CORRENTE E TENSÃO	60kVp/10mA
CEVS	350600301-863-001777-1-7

CANCELAMENTO DE N°. CEVS DE EQUIPAMENTO:

PROCESSO	15357/2007
RAZÃO SOCIAL	CARLOS EDUARDO CARRARA
CPF	11054845808
EQUIPAMENTO	RX INTRA-ORAL
Nº DE SÉRIE	011986
MARCAE MODELO	DABI ATLANTE//SPECTRO II
CORRENTE E TENSÃO	50kVp/10mA
CEVS	350600301-863-000497-1-9

CANCELAMENTO DE N°. CEVS DE EQUIPAMENTO:

PROCESSO	74191/2012
RAZÃO SOCIAL	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE BAURA LTDA
CNPJ	00865623/0001-27
EQUIPAMENTO	RAIO X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA
Nº DE SÉRIE	3323
MARCAE MODELO	LUNAR/DPX-ALPHA
CORRENTE E TENSÃO	76kVp/150mA
CEVS	350600301-864-000071-1-0

CANCELAMENTO DE N°. CEVS DE EQUIPAMENTO:

PROCESSO	40452/2006
RAZÃO SOCIAL	SOCIEDADE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LABIO PALATAL
CNPJ	46113491/0001-20
EQUIPAMENTO	RAIO X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Nº DE SÉRIE	6169
MARCAE MODELO	DABI ATLANTE/SPECTRO II
CORRENTE E TENSÃO	50kVp/10mA
CEVS	350600301-863-003255-1-1

CANCELAMENTO DE N°. CEVS DE EQUIPAMENTO:

PROCESSO	40452/2006
RAZÃO SOCIAL	SOCIEDADE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LABIO PALATAL
CNPJ	46113491/0001-20
EQUIPAMENTO	RAIO X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Nº DE SÉRIE	006157
MARCAE MODELO	DABI ATLANTE/ SPECTRO II
CORRENTE E TENSÃO	50kVp/10mA
CEVS	350600301-863-003257-1-6

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	11157/2009
INTERESSADO	TATIANA REGINA THOME DA SILVA ACHOA
ATIVIDADE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO (DE)	R CAPITÃO GOMES DUARTE Nº 18-28
ENDEREÇO (PARA)	R. DR. OLÍMPIO DE MACEDO Nº 3-69

APENSAMENTO DE PROCESSO:**RAZÃO SOCIAL: PMB CAPS(ÁLCOOL E DROGAS)**

O PROCESSO	Nº 2096/2008
PARA O PROCESSO	Nº 03577/2006

Seção III

Editais

AVISOS

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES. NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 054/18 - Processo nº 6.710/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/18 – Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, SENDO: 300 UN CONJUNTO DE ALUNO CJA 03 PADRÃO FDE, 300 UN CONJUNTO DE ALUNO CJA 05 PADRÃO FDE, 300 UN CONJUNTO DE ALUNO CJA 06 PADRÃO FDE, 100 UN DE BERÇOS INFANTIS TIPO 1 COM COLCHÃO PADRÃO FDE BC01, 100 UN DE CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – PADRÃO FDE MBR 02, 100 UN DE CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – PADRÃO FDE MBR 03, 100 UN DE CONJUNTO PARA PROFESSOR – PADRÃO FDE CJP 01, 200 UN DE CADEIRAS DE USO MÚLTIPLO (AZUL) – PADRÃO FDE CD08, 150 UN DE CONJUNTO HEXAGONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – 06 LUGARES COM CADEIRAS PADRÃO FDE CJA 03, 50 UN DE CONJUNTO HEXAGONAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL – 06 LUGARES COM CADEIRAS PADRÃO FDE CJA 05, 50 UN DE CONJUNTO HEXAGONAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL – 06 LUGARES COM CADEIRAS PADRÃO FDE CJA 06, 30 UN DE MESAS RETANGULARES EM MDP DE 900X800X740MM COM SUPORTES PARA CPU FIXO COM REGULAGEM DE ALTURA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO XI, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada: Secretária

da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado** em 19/09/18 pelo pregoeiro e **Homologado** em 19/09/18 pelo Prefeito Municipal da seguinte forma:

LOTE 01 – MÓVEIS ESCOLARES – COTA PRINCIPAL**EMPRESA VENCEDORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS NV EIRELI**

IT	QTD EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT	VALOR TOTAL (R\$)
01	300 UN	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3 – PADRÃO FDE CJA 03 Composto por 01 mesa e 01 cadeira conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	NV	R\$ 195,00	R\$ 58.500,00
02	300 UN	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 – Padrão FDE CJA 05 Composto por 01 mesa e 01 cadeira conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	NV	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
03	300 UN	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – Padrão FDE CJA 06 Composto por 01 mesa e 01 cadeira conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	NV	R\$ 205,00	R\$ 61.500,00
04	100 UN	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – PADRÃO FDE MBR 02 Composto por 01 mesa e 02 bancos conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	NV	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
05	100 UN	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – PADRÃO FDE MBR 03 Composto por 01 mesa e 02 bancos conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	NV	R\$ 320,00	R\$ 25.000,00
06	100 UN	CONJUNTO PARA PROFESSOR – PADRÃO FDE CJP 01 Composto por 01 mesa e 01 cadeira conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	NV	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
07	200 UN	CADEIRA DE USO MÚLTIPLO (AZUL) – PADRÃO FDE CD 08 Conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	NV	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 282.000,00	

LOTE 02 – BERÇO INFANTIL – COTA PRINCIPAL**EMPRESA VENCEDORA: ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP**

IT	QTD EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT	VALOR TOTAL (R\$)
01	100 UN	BERÇO INFANTIL TIPO 1 – PADRÃO FDE BC 01. Composto por 01 berço e 01 colchão conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	ALFRS	R\$ 989,99	R\$ 98.999,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$ 98.999,00	

LOTE 03 – MÓVEIS ESCOLARES – COTA PRINCIPAL**EMPRESA VENCEDORA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP**

IT	QTD EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT	VALOR TOTAL (R\$)
01	150 UN	CONJUNTO HEXAGONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 LUGARES – Melhor especificado no anexo I do Edital nº 054/2018.	ATENAS MÓVEIS	R\$ 919,00	R\$ 137.850,00
02	50 UN	CONJUNTO HEXAGONAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL - 06 LUGARES - Melhor especificado no anexo I do Edital nº 054/2018.	ATENAS MÓVEIS	R\$ 919,00	R\$ 45.950,00
03	50 UN	CONJUNTO HEXAGONAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL - 06 LUGARES - Melhor especificado no anexo I do Edital nº 054/2018.	ATENAS MÓVEIS	R\$ 919,00	R\$ 45.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3				R\$ 229.750,00	

LOTE 04 – MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE DE CPU – COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP**EMPRESA VENCEDORA: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS**

IT	QTD EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT	VALOR TOTAL (R\$)
01	30 UN	MESA PARA COMPUTADOR: Dimensões da mesa: 900x700x740MM. Melhor especificado no anexo I do Edital nº 054/2018.	SANTA HELENA	R\$ 462,66	R\$ 13.879,80
VALOR TOTAL DO LOTE 4				R\$ 13.879,80	

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 624.628,80. Bauru, 01/10/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA: NA NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 451/18 - Processo nº 30.415/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 359/18 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – Tipo: MENOR PREÇO pelo Sistema de Registro de Preços Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 15 VASILHAMES DE GÁS P45 COM CARGA, E 15 VASILHAMES DE GÁS P13 COM CARGA,

CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL – Interessada: Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRONICA: Até o dia “15 de Outubro de 2.018”, às 09h. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia “15 de Outubro de 2.018”, às 09h. **LEIA-SE:** “16 de Outubro de 2.018”. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br; poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br; **OC: 820900801002018OC00102**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 01/10/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 29/09/18.

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2017- PROCESSO Nº 67.155/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: **ASAPBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- ...**

LEIA- SE:

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2017- PROCESSO Nº 67.155/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: **LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP.**

Bauru, 01/10/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 45.422/2018

– **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação conforme disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Diversas Secretarias Municipais – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS TIPO DE COMBO DE JORNAL COM EDIÇÕES IMPRESSAS E DIGITAIS DIÁRIAS. - **PROponente:** JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA - Valor total: **R\$ 8.778,00 - Ratificação: 28/09/2018**, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 01/10/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 436/18 – Processo nº 31.768/18

– **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 345/18 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP – Objeto:** AQUISICAO MAQ. EQUIP./SERVICOS AUXILIARES; USO COMERCIAL; AGRUPAMENTO DE ITENS; (DESCRICAÇÃO DETALHADA, VIDE EDITAL), SENDO: 01(UM) VENTILADOR DE PAREDE; 01(UMA) CÂMERA FOTOGRÁFICA E 03(TRÊS) APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO HEADSET – **Interessado:** Secretaria de Bem Estar Social. **Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 17/10/18. Abertura da Sessão: 09h do dia 17/10/18.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br. **Oferta de Compra 820900801002018OC00106** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 01/10/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 453/18 – Processo nº 61.667/17 –

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 360/18 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO – Do Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES LINHA VIVA, COM CESTO AÉREO, MOVIDO A DIESEL – **Interessada:** Secretaria de Obras. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h do dia 16/10/2018. Abertura da Sessão: dia 16/10/2018 às 9h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 16/10/2018 às 10h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br; ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 738072, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 01/10/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 327/18 – Processo n.º 34.844/18 – Modalidade:

Pregão Eletrônico nº 261/18 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO: SENDO, **6514** (SEIS MIL, QUINHENTOS E QUATORZE) UNIDADES DE GIZ ESCOLAR BRANCO, **4507** (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETE) UNIDADES DE GIZ ESCOLAR COLORIDO, **319** (TREZENTOS E DEZENOVE) UNIDADES DE GRAFITE PARA LAPISEIRA, **1622** (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE DUAS) UNIDADES DE LÂMINA PARA ESTILETE, **868** (OITOCENTOS E SESENTA E OITO) UNIDADES DE LÁPIS BORRACHA, **5287** (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE) UNIDADES DE LÁPIS DE COR, **32522** (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE DUAS) UNIDADES DE LÁPIS PRETO Nº 2 E **1070** (UM MIL E SETENTA) UNIDADES DE LAPISERIA PARA GRAFITE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. – **Interessados:** Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Gabinete do Prefeito e DAE. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Homologada** pelo Prefeito Municipal em 28/09/18 conforme abaixo. **LOTE 1 – GIZ ESCOLAR E GRAFITE - COTA RESERVADA – somente** Microempresa (ME), MEI (Micro Empreendedor) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

EMPRESA: 4M ITU EIRELI – ME – R\$ 5.799,32

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V.UNITÁRIO
1	CX	1624	GIZ ESCOLAR BRANCO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, CX C/ 64 UN. De primeira qualidade	DELTA GIZ	R\$ 1,63
2	CX	1122	GIZ ESCOLAR COLORIDO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, CX C/ 64 UN. De primeira qualidade	DELTA GIZ	R\$ 2,11

3	CX	11	GRAFITE 0,9MM - CX C/ 12 ESTOJOS, C/ 24 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	LÉO & LÉO	R\$ 8,15
4	CX	23	GRAFITE HB 0,5 - CX C/ 12 ESTOJOS C/ 12 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	LÉO & LÉO	R\$ 4,09
5	CX	26	GRAFITE HB 0,7 - CX C/ 12 ESTOJOS C/ 12 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	LÉO & LÉO	R\$ 4,09
6	CX	16	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 - 2H CX C/ 12 ESTOJOS. De primeira qualidade.	PENDEL	R\$ 30,92

LOTE 2 - GIZ ESCOLAR E GRAFITE – COTA PRINCIPAL - todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

EMPRESA: 4M ITU EIRELI – ME – R\$ 17.610,82

ITEM	UN.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V. UNITÁRIO
1	CX	4890	GIZ ESCOLAR BRANCO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, CX C/ 64 UN. De primeira qualidade	DELTA GIZ	R\$ 1,63
2	CX	3385	GIZ ESCOLAR COLORIDO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, CX C/ 64 UN. De primeira qualidade	DELTA GIZ	R\$ 2,11
3	CX	40	GRAFITE 0,9MM - CX C/ 12 ESTOJOS, C/ 24 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	LÉO & LÉO	R\$ 8,15
4	CX	75	GRAFITE HB 0,5 - CX C/ 12 ESTOJOS C/ 12 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	LÉO & LÉO	R\$ 4,09
5	CX	78	GRAFITE HB 0,7 - CX C/ 12 ESTOJOS C/ 12 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	LÉO & LÉO	R\$ 4,09
6	CX	50	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 - 2H CX C/ 12 ESTOJOS. De primeira qualidade.	PENDEL	R\$ 30,92

LOTE 3 – LÂMINA PARA ESTILETE, LÁPIS E LAPISEIRA - COTA RESERVADA - somente Microempresa (ME), MEI (Micro Empreendedor) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

EMPRESA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP – R\$ 5.360,85

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V.UNITÁRIO
1	UND	260	LÂMINA P/ ESTILETE GRANDE (LARGO). De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 0,18
2	UND	145	LÂMINA P/ ESTILETE PEQUENO (ESTREITO). De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 0,12
3	UND	217	LÁPIS BORRACHA. De primeira qualidade.	FABER CASTEL	R\$ 2,73
4	Caixa	1320	LÁPIS DE COR GRANDE, C/12 UN., ATÓXICO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA. De primeira qualidade.	SERELEPE	R\$ 2,11
5	UND	8130	LÁPIS PRETO Nº 2 CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CERTIFICADA), APONTADO. De primeira qualidade.	SERELEPE	R\$ 0,15
6	UND	133	LAPISEIRA TÉCNICA P/ GRAFITE 0,5, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE E PONTA DE AÇO. De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 2,62
7	UND	134	LAPISEIRA TÉCNICA P/ GRAFITE 0,7, CORPO PLÁSTICO E PONTA DE AÇO. De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 2,62

LOTE 4 - LÂMINA PARA ESTILETE, LÁPIS E LAPISEIRA - COTA PRINCIPAL - todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

EMPRESA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP – R\$ 16.103,16

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V.UNITÁRIO
1	UND	781	LAMINA P/ ESTILETE GRANDE (LARGO). De primeira qualidade	JOCAR	R\$ 0,18
2	UND	436	LAMINA P/ ESTILETE PEQUENO (ESTREITO). De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 0,12
3	UND	651	LÁPIS BORRACHA. De primeira qualidade.	FABER CASTEL	R\$ 2,73
4	Caixa	3967	LÁPIS DE COR GRANDE, C/12 UN., ATÓXICO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA. De primeira qualidade.	SERELEPE	R\$ 2,11

5	UND	24392	LÁPIS PRETO Nº 2 CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CERTIFICADA), APONTADO. De primeira qualidade.	SERELEPE	R\$ 0,15
6	UND	401	LAPISEIRA TÉCNICA P/ GRAFITE 0,5, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE E PONTA DE AÇO. De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 2,62
7	UND	402	LAPISEIRA TÉCNICA P/ GRAFITE 0,7, CORPO PLÁSTICO E PONTA DE AÇO. De primeira qualidade.	JOCAR	R\$ 2,62

Bauru, 01/10/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 226/2018 - Processo nº 19.539/2018/2018 - Modalidade: Concorrência Pública nº 012/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BOSQUE “DO NÚCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL” LOCAL RUA JOSÉ PIRES DE CAMARGO QT. 02 X RUA ALZIRO ZARUR QT. 12,13 E 14 X RUA ALEXANDRINO RODRIGUES QT. 06 X RUA HÉLIO CAÇADOR QT 01 - SETOR 3, QUADRA 1217 - NÚCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL, CEP. 17033-600 - BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETO PERTENCENTE AO CONVENIO Nº 381/17 – PROCESSO 668305/2017, FIRMADO COM A CASA CIVIL/ SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BAURU - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados pelo Prefeito Municipal em 27/09/2018 a empresa: PLAW Construções e Locação de Equipamentos LTDA – EPP, no valor global de R\$ 126.932,55

Bauru, 01/10/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 07.092/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 29/2018 – Sistema de Registro de Preço nº 243/2018 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de diversos medicamentos para o Município. A Comissão Permanente de Licitação resolve: cancelar o registro do item 74 – *Tiabendazol 50mg por grama – Bisnaga 45g*, visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado.

A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 01/10/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 292/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 15.843/2018 – Objeto: aquisição estimada anual de 1.200 (um mil e duzentos) Kg de frango em cortes (coxa e sobrecoxa), 1.200 (um mil e duzentos) Kg de carne bovina tipo costela, 1.200 (um mil e duzentos) Kg de carne bovina tipo lagarto e 1.200 (um mil e duzentos) Kg de linguiça toscana – Proponente(s) num total de 2 empresa(s) interessada(s). CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 28/09/2018 - Contratada:

EMPÓRIO PEIXE BOM EIRELI EPP (RP 529/2018)

Bauru, 01/10/2018 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição estimada anual de medicamentos e insumos para cumprimento de mandado judicial. – PROCESSO Nº. 10.980/2018 – PE 47/18 – RP ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMPLA PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 02 - SACHE 1,2 G CONTENDO 1500 MG SULFATO DE GLICOSAMINA +1200 MG SULFATO DE CONDRITINA - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 4,50, Marca: ZODIAC/ CONDROFLEX – CAIXA COM 30 UNIDADES;

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 17 - COMPRIMIDOS CONTENDO CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5MG - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 1,62, Marca: SERVIER/PROCORALAN – CAIXA COM 56 UNIDADES;

Item 39 - COMPRIMIDOS ENVELOPADOS DE CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 45 MG; Valor Unitário: 3,61, Marca: TORRENT/PIOGLIT – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 63 - COMPRIMIDOS DE TRIMETAZIDINA 35MG - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 1,34, Marca: SERVIER/VASTAREL – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 65 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO – 300MG - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 0,65, Marca: TORRENT/TORVAL CR – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 68 - COMPRIMIDOS CONTENDO 150 MG DE VENLAFAXINA; Valor Unitário: 3,50, Marca: TORRENT/VENLIFT OD – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 69 - COMPRIMIDOS CONTENDO 75 MG DE VENLAFAXINA; Valor Unitário: 2,037, Marca: TORRENT/VENLIFT OD – CAIXA COM 30 UNIDADES;

CM HOSPITALAR S.A

Item 06 - CAPSULAS PARA INALACAO DE MALEATO DE INDACATEROL 150 MCG - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 2,60, Marca: NOVARTIS/ONBRIZE – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 22 - LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 850MG; Valor Unitário: 2,23, Marca: BOEHRINGER/TRAYENTA DUO – CAIXA COM 60 UNIDADES;

Item 23 - COMPRIMIDOS CONTENDO LINAGLIPTINA 5 MG – MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 4,46, Marca: BOEHRINGER/TRAYENTA – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 24 - COMPRIMIDOS CONTENDO LINAGLIPTINA 5 MG; Valor Unitário: 4,46, Marca: BOEHRINGER/TRAYENTA – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 30 - COMPRIMIDOS DE METILFENIDATO 36 MG - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 5,96, Marca: JANSSEN – CILAG/CONCERTA – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 33 - FRASCO DE 100ML DE OXCARBAZEPINA CADA IML CONTENDO 60MG DE OXCARBAZEPINA; Valor Unitário: 35,01, Marca: NOVARTIS/TRILEPTAL;

Item 34 - COMPRIMIDOS CONTENDO CLORIDRATO DE OXICODONA 10MG - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 5,58, Marca: MUNDIPHARMA/OXYCONTIN – CAIXA COM 28 UNIDADES;

Item 42 - COMPRIMIDOS CONTENDO 20MG DE RIVAROXABANA - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 5,52, Marca: BAYER/XARELTO – CAIXA COM 28 UNIDADES;

Item 43 - ADESIVOS DE HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA 9,5MG/24H, 18MG/10CMCM² - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 10,08, Marca: NOVARTIS/EXELON PATCH – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 44 - ADESIVOS DE HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA 13,3MG/24H, 27MG/15CM² - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 10,08, Marca: NOVARTIS/EXELON PATCH – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 45 - ADESIVOS DE HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA 4,6MG/24H, 9MG/5CM² - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 8,64, Marca: NOVARTIS/EXELON PATCH – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 54 - COMPRIMIDOS CONTENDO 5 MG DE SUCCINATO DE SOLIFENACINA; Valor Unitário: 3,22, Marca: ASTELLAS/VESICARE – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 57 - CAPSULAS CONTENDO CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 3,15, Marca: BOEHRINGER/SECOTEX – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 58 - AMPOLA DE 4 ML CONTENDO 250 MG/ML DE UNDECANOATO DE TESTOSTERONA - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 337,18, Marca: BAYER/NEBIDO;

Item 66 - COMPRIMIDOS CONTENDO 160 MG DE VALSARTAN E 12,5 MG DE HIDROCLOROTIAZIDA - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 2,07, Marca: NOVARTIS/DIOVAN HCT – CAIXA COM 28 UNIDADES;

Item 67 - COMPRIMIDOS CONTENDO 320 MG DE VALSARTANA + 5 MG DE BESILATO DE ANLÓDIPINO; Valor Unitário: 2,43, Marca: NOVARTIS/DIOVAN AMLO FIX – CAIXA COM 28 UNIDADES;

Item 74 - COMPRIMIDOS CONTENDO VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO METFORMINA 850MG - MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 2,31, Marca: NOVARTIS/GALVUS MET – CAIXA COM 56 UNIDADES;

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMP. E EXP. LTDA

Item 05 - AMPOLA CONTENDO ACIDO HIALURONICO / HIALURONATO DE SODIO 20 MG/2 ML; Valor Unitário: 133,00, Marca: TRB/POLIREUMIN;

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Item 26 - COMPRIMIDOS CONTENDO LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG; Valor Unitário: 2,10, Marca: EMS/GERMED – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 29 - COMPRIMIDOS DE CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG; Valor Unitário: 2,27, Marca: ACTAVIS – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 36 - PANTOPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO; Valor Unitário: 0,56, Marca: EMS/NOVA QUIMICA – CAIXA COM 42 UNIDADES;

Item 37 - PANTOPRAZOL 40 MG - COMPRIMIDO; Valor Unitário: 2,80, Marca: EMS/NOVA QUIMICA – CAIXA COM 42 UNIDADES;

Item 47 - COMPRIMIDOS CONTENDO 10,40MG DE ROSUVASTATINA CALCICA (EQUIVALENTE A 10MG DE ROSUVASTATINA); Valor Unitário: 1,10, Marca: SANDOZ – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 50 - SIMETICONA GOTAS, FRASCO CONTENDO 75 MG EM 15 ML; Valor Unitário: 4,10, Marca: PRATI DONADUZZI;

Item 56 - SUPPOSITOIRIO DE GLICERINA USO ADULTO; Valor Unitário: 1,40, Marca: PHARMASCIENCE – CAIXA COM 06 UNIDADES;

Item 60 - COMPRIMIDOS CONTENDO 400 MG DE TOCOFEROL; Valor Unitário: 0,80, Marca: TEUTO – CAIXA COM 30 UNIDADES;

Item 62 - CAPSULAS CONTENDO 200MG DE MALEATO DE TRIMEBUTINA; Valor Unitário: 1,59, Marca: ALTHAIA – CAIXA COM 30 UNIDADES;

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Item 04 - HEDERA HELIX 5% XAROPE - FRASCO 100 ML – MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 25,73, Marca: FARMOQUIMICA/ABRILAR;

Item 12 - SOLUCAO ANALOGA DE INSULINA LISPRO 100 UI/ML - FRASCO (CARPULE - REFIL) 03 ML – MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 27,43, Marca: ELI LILLY/HUMALOG – CAIXA COM 05 UNIDADES;

Item 13 - SOLUCAO ANALOGA DE INSULINA LISPRO 100 UI/ML - FRASCO 10 ML – MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 68,69, Marca: ELI LILLY/HUMALOG;

Item 70 - COMPRIMIDOS DE VILDAGLIPTINA 50 MG; Valor Unitário: 2,30, Marca: NOVARTIS/GALVUS – CAIXA COM 56 UNIDADES;

Item 71 - COMPRIMIDOS DE VILDAGLIPTINA 50 MG – MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 2,30, Marca: NOVARTIS/GALVUS – CAIXA COM 56 UNIDADES;

Item 72 - COMPRIMIDOS CONTENDO VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO METFORMINA 500MG – MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 2,30, Marca: NOVARTIS/GALVUS MET – CAIXA COM 56 UNIDADES;

Item 73 - COMPRIMIDOS CONTENDO VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO METFORMINA 850MG - (56+56); Valor Unitário: 2,30, Marca: NOVARTIS/GALVUS MET – CAIXA COM 56

UNIDADES;

Item 75 - VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO METFORMINA 1000MG - COMPRIMIDO; Valor Unitário: 2,30, Marca: NOVARTIS/GALVUS MET – CAIXA COM 56 UNIDADES;

Item 76 - VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO METFORMINA 1000MG – COMPRIMIDO – MANDADO JUDICIAL POR MARCA; Valor Unitário: 2,30, Marca: NOVARTIS/GALVUS MET – CAIXA COM 56 UNIDADES;

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

Item 35- COMPRIMIDO CONTENDO 6 MG DE PALIPERIDONA; Valor Unitário: 15,99, Marca: JANSSEN CILAG/INVEGA – CAIXA COM 28 UNIDADES;

Divisão de Compras e Licitações, 01/10/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações–S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 40 (quarenta) m² de vidro incolor 3 mm, 80 (oitenta) m² de vidro incolor 4 mm, 40 (quarenta) m² de vidro pontilhado 3 mm incolor e 40 (quarenta) m² de vidro temperado 10 mm, com fornecimento de todo material necessário.– **PROCESSO Nº. 69.513/2017 – PE 358/17 – RP 158/18**
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCOCIDADE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME

LOTE 1

Item 01 - Vidro incolor 3mm com instalação e todos os materiais necessários. Unidade: m²; à R\$ 120,00 unitário; Marca: Ubv-Cebrace

Item 02 - Vidro incolor 4mm com instalação e todos os materiais necessários. Unidade: m²; à R\$ 120,00 unitário; Marca: Ubv-Cebrace

Item 03 - Vidro pontilhado 3mm incolor com instalação e todos os materiais necessários. Unidade: m²; à R\$ 120,00 unitário; Marca: Ubv-Cebrace

Item 04 - Vidro temperado 10mm com instalação e todos os materiais necessários. Unidade: m²; à R\$ 319,75 unitário; Marca: Ubv-Cebrace

Divisão de Compras e Licitações, 01/10/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações–S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição anual estimada de 04 (quatro) compressores de ar com pistão, isento de óleo, de 20 pés para a Secretaria Municipal de Saúde.– **PROCESSO Nº. 05.093/2018 – PE 24/187 – RP 157/18**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP
LOTE 1

Item 01 - Compressores de ar com pistão, isento de óleo, de 20 pés, com as seguintes características mínimas: motor de 5hp, com 02 estágios; potência de no mínimo 3,7 kW, trifásico, 220/380V; deslocamento teórico de 20pcm / 560 l/min; pressão de operação máxima de 120 (lbf/pol²) e 8,3 (bar); pressão de operação mínima de 80 (lbf/pol²) e 5,5 (bar); volume mínimo de reservatório 260 litros; à **R\$ 10.750,00** unitário; Marca: **SCHULZ – CSV 20/250.**

Divisão de Compras e Licitações, 01/10/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações–S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição estimada anual de suplementos alimentares. – **PROCESSO Nº. 02.333/2018 – PE 14/18 – RP**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CM HOSPITALAR S.A

Item 22 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, hiperproteica, normocalórica, com imunomoduladores - Embalagem de 200 ml; à R\$ 17,70 unitário; Marca: NESTLÉ/IMPACT;

Item 24 – Fórmula para suplementação enteral ou oral, hipercalórico e hiperproteico, isento de lactose, glúten e fibras. Sabor baunilha. Embalagem de 200 ml; à R\$ 4,23 unitário; Marca: NESTLÉ/NUTREN 2.0 BAUNILHA;

Item 30 – Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral, em pó, para crianças acima de 1 ano à 10 anos de idade, a base de peptídeos do soro do leite - Embalagem de 400gr; à R\$ 182,40 unitário; Marca: NESTLÉ/PEPTAMEN JUNIOR;

Item 35 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, semi elementar, nutricionalmente completa, hiperproteica, hipercalórica, hipossódica, líquida. Embalagem de 250 ml; à R\$ 12,64 unitário; Marca: NESTLÉ/PEPTAMEN 1.5;

Item 48 – Fórmula para suplementação, hiperproteica, normocalórica, nutricionalmente completo, em pó, com fibras, isento de sacarose e glúten. Sem sabor. Embalagem de 370g; à R\$ 29,48 unitário; Marca: NESTLÉ/NUTREN SENIOR S/ SABOR;

Item 52 – Fórmula para nutrição enteral ou oral em pó, normocalórica, normoproteica, à base de peptídeos. Embalagem de 400g – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 202,31 unitário; Marca: NESTLÉ/PEPTAMEN ACE003;

Item 55 – Fórmula para suplementação enteral ou oral, em pó, formulada com fator de transformação do crescimento beta 2 (TGFB-2). Embalagem de 400 g – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 312,00 unitário; Marca: NESTLÉ/MODULEN;

Item 58 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, completa e balanceada, líquida, com fibras, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten, suplementado com oligoelementos. Embalagem de 1.000ml – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 26,88 unitário; Marca: NESTLÉ/ISOSOURCE SOYA FIBRAS;

Item 71 – Espessante e gelificante para alimentos, com agente espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio, sem sabor. Embalagem 125g – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 72,80 unitário; Marca: NESTLÉ/RESOURCE THICKEN UP CLEAR SEM SABOR;

Item 76 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, líquida, hipercalórica, normoproteico sem fibras. Sabor baunilha. Embalagem de 1000ml – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 27,85 unitário; Marca: NESTLÉ/ISOSOURCE 1.5;

Item 79 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, líquida, normocalórica, normoproteica, sem fibras, sem sacarose e sem lactose. Sabor baunilha. Embalagem com capacidade de 1000 ml – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 21,42 unitário; Marca: NESTLÉ/ISOSOURCE SOYA BAUNILHA;

Item 84 – Fórmula líquida para nutrição enteral ou oral normocalórica e hiperproteica, formulada com

arginina. Embalagem tetrapack de 1 litro – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 48,00 unitário; Marca: NESTLÉ/IMPACT;

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIR. HOSP. LTDA

Item 17 – Fórmula infantil para lactentes, de seguimento para lactentes destinada as necessidades dietoterápicas específicas, com prebióticos e LCPufas. Sabor neutro. Embalagem de 400g; à R\$ 71,50 unitário; Marca: DANONE/INFATRINI LCP SABOR NEUTRO;

Item 20 – Fórmula para lactentes e de seguimento para lactentes, destinada as necessidades dietoterápicas específicas, a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, em pó, com DHA e ARA. Isenta de proteínas lácteas, lactose, traços de leite de vaca, sacarose, galactose e glúten - Embalagem de 400g; à R\$ 120,00 unitário; Marca: SUPPORT/NEOCATE LCP;

Item 21 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, elementar, a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, com DHA e ARA, enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem de 400g; à R\$ 120,00 unitário; Marca: SUPPORT/NEO ADVANCE;

Item 27 – Fórmula para suplementação nutricional, oral ou enteral, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de 1 ano, instantânea, com possibilidade de diluição normocalórica e hipercalórica. Sem sabor. Embalagem de 400gr; à R\$ 50,46 unitário; Marca: DANONE/ FORTINI SEM SABOR;

Item 44 – Fórmula para nutrição oral ou enteral destinada para situações metabólicas especiais para portadores de epilepsia refratária com relação carboidrato/gordura de 1:4. LATA DE 300 GRAMAS; a R\$ 239,99 unitário; Marca: DANONE/KETOCAL 4:1;

Item 45 – Módulo de oligossacarídeos para nutrição enteral ou oral, em pó, ISENTO DE SÓDIO. Embalagem de 400g; a R\$ 26,56 unitário; Marca: NUTRIMED/NUTRI DEXTRIN;

Item 60 – Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral para crianças de 1 a 6 anos de idade, enriquecida com mix de carotenoides, e com exclusivo MF6, mix 50% de fibras solúveis e 50% fibras insolúveis. Embalagem de 200ml – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 12,80 unitário; Marca: DANONE/NUTRINI MULTI FIBER;

Item 62 – Fórmula para nutrição enteral ou oral em pó, para crianças maiores de 4 anos e adultos, à base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio, nutricionalmente completa para uso oral ou enteral. Embalagem de 800grs – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 45,50 unitário; Marca: NUTRIMED/NUTRISON SOYA MULTI FIBER;

Item 67 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperproteica, hipossódica, isenta de gluten, lactose e sacarose, com mix de fibras. Embalagens de 1000ml – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 55,80 unitário; Marca: DANONE/NUTRISON PROTEIN PLUS MF;

Item 68 – Fórmula para suplementação enteral ou oral, líquida, hipercalórica e hiperproteica, destinada especificamente para úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Sabor baunilha. Embalagem de 200 ml – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 12,80 unitário; Marca: DANONE/CUBITAN;

Item 69 – Fórmula para lactentes e de seguimento para lactentes e / ou crianças de primeira infância, destinada as necessidades dietoterápicas específicas, elementar ou monomérica, a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, com DHA e ARA. Embalagem de 400g – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 120,00 unitário; Marca: SUPPORT/NEOCATE LCP;

Item 70 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, elementar, a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, com DHA e ARA, enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem de 400g – MANDADO JUDICIAL; a R\$ 120,00 unitário; Marca: SUPPORT/NEO ADVANCE;

Item 75 – Fórmula para suplementação, hiperproteica, normocalórica, nutricionalmente completo, em pó, com fibras. Sabor BAUNILHA Embalagem de 350g – MANDADO JUDICIAL; a R\$ 45,50 unitário; Marca: DANONE/NUTRIDRINK MAX BAUNILHA;

Item 77 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, líquida, hipercalórica, hiperproteica com fibras, com baixa osmolaridade. Embalagem de 1000 ml – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 30,08 unitário; Marca: DANONE/NUTRISON ENERGY MULTI FIBER;

Item 80 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, para diabéticos, líquida, normocalórica e normoproteica, pobre em carboidrato. Embalagem de 1000ml – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 30,99 unitário; Marca: NUTRIMED/NUTRI DIABETIC;

Item 86 – Fórmula infantil para lactentes, de seguimento para lactentes destinada as necessidades dietoterápicas específicas, com prebióticos e LCPufas. Sabor neutro. Embalagem de 400g – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 71,50 unitário; Marca: DANONE/INFATRINI LCP;

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

Item 01 – Alimento à base de cereais para alimentação infantil, composto de arroz - Embalagem de 400gr; à R\$ 6,15 unitário - Marca: NESTLÉ/MUCILON ARROZ;

Item 02 – Alimento à base de cereais para alimentação infantil - composto de milho - Embalagem com capacidade mínima de 400gr; à R\$ 6,15 unitário - Marca: NESTLÉ/MUCILON MILHO;

Item 05 – Composto lácteo para crianças de primeira infância, destinada as necessidades dietoterápicas específicas, hipossódica, normoproteica e sem adição de açúcar. Embalagem de 400g; à R\$ 10,98 unitário - Marca: NESTLÉ/NINHO FASES 1+;

Item 08 – Fórmula Infantil de seguimento para crianças de primeira infância, a partir de 10 meses de idade, adicionada de prebióticos e DHA. Embalagem com 800g; à R\$ 26,08 unitário - Marca: NESTLÉ/NAN COMFOR3;

Item 09 – Fórmula infantil de seguimento para lactentes adicionada de prebióticos (de 6º mês até 11 meses e 29 dias). Embalagem de 800g; à R\$ 22,90 unitário - Marca: NESTLÉ/NESTOGENO 2;

Item 15 – Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ ou crianças de primeira infância,destinada as necessidades dietoterápicas específicas, anti regurgitação. Embalagem de 400g; à R\$ 10,75 unitário - Marca: NESTLÉ/NAN AR;

Item 16 – Fórmula infantil para lactentes, adicionada de prebióticos (de 0 até 5 meses e 29 dias). Embalagem de 400g; à R\$ 10,85 unitário - Marca: NESTLÉ/NESTOGENO 1;

Item 53 – Fórmula infantil para lactentes, de seguimento para lactentes e / ou crianças de primeira infância, destinada as necessidades dietoterápicas específicas, hipoalergênica, à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. Embalagem de 400g – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 33,30 unitário - Marca: NESTLÉ/NAN HÁ;

Item 63 – Fórmula infantil de seguimento para lactentes adicionada de prebióticos (de 6º mês até 11 meses e 29 dias). Embalagem de 800g – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 40,45 unitário - Marca: NESTLÉ/NAN COMFOR2;

HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

NUTRICIONAIS LTDA

Item 12 – Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e / ou crianças de primeira infância,destinada as necessidades dietoterápicas específicas, à base de proteína extensamente hidrolisada de soja. Embalagem de 400g; à R\$ 140,00 unitário; Marca: ALERGOMED;

Item 34 – Fórmula para nutrição enteral ou oral em pó, normocalórica, normoproteica, à base de peptídeos. Embalagem de 400g; à R\$ 104,50 unitário; Marca: PRODIET/PEPTIMAX;

Item 37 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio, em pó, para crianças acima de 04 anos de idade e adultos. Sabor baunilha. Embalagem de 800g; à R\$ 41,72 unitário; Marca: PRODIET/TROPHIC FIBER BAUNILHA;

Item 42 – Módulo de triglicerídeos de cadeia média e ácidos graxos essenciais para nutrição enteral ou oral, em pó. Embalagem de 250ml; à R\$ 26,33 unitário; Marca: VITAFOR/MCT COM AGE;

Item 43 – Mix de simbióticos com fibras e probióticos. Apresentação: Sachês de 06 gramas; à R\$ 6,20 unitário; Marca: FARMOQUIMICA/SIMBIOFLORA – CAIXA COM 15 SACHÊS;

Item 50 – Fórmula para nutrição oral ou enteral denominada mix concentrado de aminoácidos essenciais, isenta de arginina, indicada para pacientes com Defeito no Ciclo da Uréia. Embalagem de 500gr; à R\$ 1.693,00 unitário; Marca: URCMED B PLUS;

Item 54 – Módulo de fibras alimentares para nutrição enteral ou oral, composto de fibras insolúveis (35 a 40 %) e de fibras solúveis (60 a 65%), em pó, para uso oral ou enteral. Embalagem de 400gr; à R\$ 65,15 unitário; Marca: PRODIET/ENTERFIBER;

Item 64 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, hipercalórico, normoprotéico, formulado com um mix de proteínas animal e vegetal – Embalagem tetrapack de 1 litro – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 19,80 unitário; Marca: PRODIET/TROPHIC 1.5;

Item 65 – Mix de simbióticos com fibras e probióticos. Apresentação: Sachês de 06 gramas – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 6,20 unitário; Marca: FARMOQUIMICA/SIMBIOFLORA – CAIXA COM 15 SACHÊS;

Item 66 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa para crianças de 7 a 12 anos, normocalórica e normoprotéica, enriquecida com mix de carotenóides e com exclusivo mix mf6, com 50% de fibras solúveis e 50% de fibras insolúveis. Embalagem de 500 ml – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 37,50 unitário; Marca: FRESENIUS KABI/FREBINI ORIGINAL FIBRE;

Item 81 – Formula para nutrição enteral ou oral, em pó, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, com mistura de proteínas. Sabor baunilha. Embalagem: lata de 800gr – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 53,75 unitário; Marca: PRODIET/TROPHIC BASIC BAUNILHA;

Item 82 – Formula para nutrição enteral ou oral, em pó, nutricionalmente completa, COM FIBRAS, normocalórica, normoproteica, com mistura de proteínas. Sabor baunilha. Embalagem: lata de 800gr – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 41,72 unitário; Marca: PRODIET/TROPHIC FIBER;

MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Item 38 – Leite em pó integral instantâneo - embalagem aluminizada de 1kg; à R\$ 18,00 unitário; Marca: MILK VITTA/ROMANO;

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Item 23 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, líquida, hipercalórica, normoprotéica, com densidade calórica de 1,5 Kcal/ml, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem tetrapack de 1 litro; à R\$ 16,10 unitário; Marca: PRODIET/TROPHIC 1.5;

Item 25 – Fórmula para nutrição enteral ou oral, para diabéticos, líquida, pobre em carboidrato. Embalagem em frasco 1000ml; à R\$ 15,50 unitário; Marca: PRODIET/DIAMAX;

SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 29 – Fórmula para suplementação, para uso oral ou enteral, nutricionalmente completa, em pó, para crianças de 01 à 10 anos de idade, normocalórica e normoprotéica, com baixo índice de lactose ou isento de lactose, com baixo índice de sódio, com sacarose. Sabor baunilha. Embalagem de 400g; à R\$ 23,69 unitário; Marca: ABBOTT/PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA;

Item 47 – Unidades de sachê de modulo de glutamina para nutrição enteral ou oral, em po, armazenados em caixas com 20 sachês de 5g; à R\$ 1,82 unitário; Marca: VITAFOR/GLUTAMAX – CAIXA C/ 20 SACHÊS;

Item 49 – Fórmula para nutrição oral ou enteral, nutricionalmente completa, em pó, para crianças maiores de 4 anos de idade e adultos, normocalórica, com densidade 1.0 Kcal/ml, normoproteica, enriquecida com vitaminas e minerais. Isenta de lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem de 400gr; à R\$ 28,17 unitário; Marca: ABBOTT/ENSURE BAUNILHA;

Item 51 – Alimento para situações especiais, formulado com sistema de carboidrato de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia, Sabor baunilha. Embalagem: lata de 400g – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 40,17 unitário; Marca: ABBOTT/GLUCERNA BAUNILHA;

Item 57 – Fórmula para suplementação enteral ou oral , em pó, para crianças de 01 à 10 anos de idade, nutricionalmente completo e balanceado, normocalórico e normoprotéico, com baixo índice de lactose ou isento de lactose, com baixo índice de sódio, com baixa osmolaridade e suplementada com oligoelementos no sabor baunilha. Embalagem de 400gr – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 23,69 unitário; Marca: ABBOTT/PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA;

Item 59 – Fórmula para nutrição oral ou enteral, nutricionalmente completa, em pó, para crianças maiores de 4 anos de idade e adultos, normocalórica, com densidade 1.0 Kcal/ml, normoproteica, enriquecida com vitaminas e minerais. Isenta de lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem de 400gr – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 28,17 unitário; Marca: ABBOTT/ENSURE BAUNILHA;

SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP

Item 39 – Módulo de fibras alimentares para nutrição enteral, composto de fibras insolúveis (35 a 40 %) e de fibras solúveis (60 a 65%), em pó, para uso oral ou enteral. Embalagem de 300gr; à R\$ 34,89 unitário; Marca: NUTRICIUM/BEM VITAL MULTIFIBRAS;

Item 41 – Módulo de proteína de alto valor biológico para nutrição enteral ou oral, em pó, isento de glúten. Embalagem de 250g; à R\$ 51,25 unitário; Marca: NUTRICIUM/BEM VITAL CASEINATO;

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Item 06 – Composto lácteo, em pó, para crianças enriquecido com proteínas de alto valor biológico, vitaminas e minerais, isento de glúten, com cálcio e ferro, reduzido em gorduras e colesterol. Embalagem de 350g; à R\$ 12,17 unitário; Marca: SUSTAIN JÚNIOR BAUNILHA;

Item 10 – Fórmula infantil de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, à base de proteína isolada de soja, em pó, rico em cálcio. Isenta de lactose, glúten e sem traços de leite de vaca. Embalagem com capacidade de 800gr; à R\$ 43,40 unitário; Marca: APTAMIL SOJA 2;

Item 11 – Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e / ou crianças de primeira

infância, destinada as necessidades dietoterápicas específicas, hipoalergênica, semi elementar, à base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Embalagem de 400g; à R\$ 90,40 unitário; Marca: PREGOMIN PEPTI;

Item 13 – Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ ou crianças de primeira infância, destinada as necessidades dietoterápicas específicas, isenta de lactose. Embalagem de 400g; à R\$ 21,26 unitário; Marca: APTAMIL SL PROEXPERT;

Item 14 – Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ ou crianças de primeira infância, destinadas as necessidades dietoterápicas específicas; à base de proteínas extensamente hidrolisadas do soro do leite, com DHA e ARA, enriquecida com vitaminas e minerais, com no máximo 40% de lactose. Lata de 400g; à R\$ 53,38 unitário; Marca: APTAMIL PEPTI;

Item 18 – Fórmula infantil para lactentes, de seguimento para lactentes e / ou crianças de primeira infância, destinada as necessidades dietoterápicas específicas, hipoalergênica, à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. Embalagem de 400g; à R\$ 16,66 unitário; Marca: DANONE/APTAMIL HA;

Item 19 – Fórmula para suplementação, nutricionalmente completa, para pacientes acima de 10 anos de idade, hipercalórico, com mix de fibras. Isenta de lactose e glúten. Embalagem de 200 ml; à R\$ 7,00 unitário; Marca: DANONE/FORTINI MULTI FIBER BAUNILHA;

Item 26 – Fórmula para nutrição enteral, para crianças acima de 7 anos, líquida, normocalórica, normoproteica, com fibras, DHA e EPA Isento de glúten, sacarose e lactose. Sabor neutro. Baixa osmolaridade. Embalagem de 500ml; à R\$ 22,56 unitário; Marca: NUTRINI MAX MULTI FIBER;

Item 28 – Fórmula para suplementação enteral ou oral, líquida, hipercalórica e hiperproteica, acrescida de arginina, zinco, selênio, vitaminas C, A e E, destinada especificamente para úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Isenta de glúten. Sabor baunilha. Embalagem de 200 ml; à R\$ 12,63 unitário; Marca: DANONE/CUBITAN BAUNILHA;

Item 31 – Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral, líquido, a partir de 1 ano de idade, hipercalórico, com densidade 1.5Kcal/ml, normoproteico, com mix de fibras. Isenta de lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem de 200ml; à R\$ 7,00 unitário; Marca: DANONE/FORTINI MULTI FIBER BAUNILHA;

Item 32 – Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, líquida, a partir de 1 ano de idade, com mix de fibras, hipercalórica 1.5 Kcal, normoproteica. Isenta de glúten, lactose e sacarose. Sabor baunilha. Embalagem de 200ml; à R\$ 7,00 unitário; Marca DANONE/FORTINI MULTI FIBER BAUNILHA;

Item 33 – Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, líquida, a partir de 1 ano de idade, com mix de fibras, normocalórica, normoproteica. Isenta de glúten, lactose e sacarose. Embalagem de 200 ml; à R\$ 16,80 unitário; Marca: DANONE/NUTRINI MULTI FIBER;

Item 36 – Fórmula para nutrição enteral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica. Com adição de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1000ml; à R\$ 19,00 unitário; Marca: DANONE/NUTRISON MULTI FIBER;

Item 46 – Fórmula Infantil de seguimento para crianças de primeira infância, parcialmente hidrolisada, adicionada de nucleotídeos, DHA e ARA. Embalagem com 800g; à R\$ 38,37 unitário; Marca: DANONE/APTAMIL HA;

Item 56 – Espessante para uso enteral ou oral, modificado e instantâneo, isento de lactose, sacarose e glúten. Sabor neutro. Embalagem de 300grs – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 41,53 unitário; Marca: MILUPA/NUTILIS;

Item 61 – Suplemento alimentar lácteo em pó, para crianças enriquecido com proteínas de alto valor biológico, vitaminas e minerais, isento de gluten, com cálcio e ferro, reduzido em gorduras e colesterol. Embalagem de 350g, Sabor baunilha – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 12,17 unitário; Marca: SUSTAIN JÚNIOR BAUNILHA;

Item 73 – Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ ou crianças de primeira infância,destinada as necessidades dietoterápicas específicas, anti regurgitação. Embalagem de 400g – MANDADO JUDICIAL; à R\$ 20,86 unitário; Marca: APTAMIL AR;

VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

Item 07 – Espessante para uso enteral ou oral, modificado e instantâneo, isento de lactose, sacarose e glúten. Sabor neutro. Embalagem de 250grs; à R\$ 20,61 unitário; Marca: VIDA FORTE/ESPEFOR;

Item 40 – Módulo de oligossacarídeos para nutrição enteral ou oral, em pó. Embalagem de 400g; à R\$ 11,54 unitário; Marca: VIDA FORTE/CARBOFOR;

Bauru, 01/10/2018 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição estimada anual de materiais de escritório. – **PROCESSO N.º 07.858/2018 – PE 34/18 – RP**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

LOTE 03

Item 09 – ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 18,79MM COR AMARELA- CARTELA/200; à R\$ 2,99 unitário; Marca: AMAZONAS;

Item 10 – ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 18,79MM COR AZUL- CARTELA/200; à R\$ 2,99 unitário; Marca: AMAZONAS;

Item 11 – ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 18,79MM COR LARANJA- CARTELA/200; à R\$ 2,99 unitário; Marca: AMAZONAS;

Item 12 – ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 18,79MM COR VERDE- CARTELA/200; à R\$ 2,99 unitário; Marca: AMAZONAS;

Item 13 – ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 18,79MM COR VERMELHA- CARTELA/200; à R\$ 2,99 unitário; Marca: AMAZONAS;

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME

LOTE 01

Item 01 – Rolo com 250 gramas de Barbante Cru, 08 fios 100% Algodão; à R\$ 6,33 unitário; Marca: SÃO JOÃO;

Item 02 – Unidade de Cadarço Branco de Algodão, peça com 1cm x 10m; à R\$ 3,85 unitário; Marca: SÃO JOSÉ;

Item 03 – Unidade de Folha de Cartolina Branca 50 x 66cm, 180 g/m2; à R\$ 0,73 unitário; Marca:

DICAPEL;

Item 04 – Unidade de Grampeador 26/6 – Tipo Alicates; à R\$ 32,20 unitário; Marca: CIS/MODELO S 150; **Item 05** – Unidade de Papel Alçaço nº 5 Com Pauta, Med. 210 x 297mm, 75g/m2; a R\$ 0,16 unitário; Marca: PANAMERICANA;

Item 06 – Unidade de Papel Alçaço nº 5 Sem Pauta, Med. 210 x 297mm, 75g/m2; a R\$ 0,17 unitário; Marca: PANAMERICANA;

Item 07 – Caixa com 100 folhas – 02 Carreiras de Etiqueta Auto Adesiva, tamanho 50,8 x 101,60, para Impressora Jato de Tinta/Laser; à R\$ 31,47 unitário; Marca: LINK LABEL;

DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI – EPP

LOTE 02

Item 08 – Rolo de senha com tickets descartáveis, possuindo 2000 números de 001 a 999 duas vezes para dispensadores de senhas manuais; à R\$ 12,73 unitário - Marca: TURN O MATIC;

LOTE 05

Item 21 – Bobina de papel térmico para painel eletrônico 57mm x 30m - Rolo; à R\$ 2,22 unitário - Marca: COLORPRINT;

Bauru, 01/10/2018 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição estimada anual de 107 (cento e sete) unidades de sombrinha/guarda-chuva com protetor solar. – **PROCESSO N.º 57.954/2017 – PE 274/17 – RP**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JENIFER JÉSSICA AZEVEDO

LOTE 1

Item 01 - Sombrinha/Guarda chuva com protetor solar (FPU 50+); à R\$ 72,00 unitário; Marca: Paris

Divisão de Compras e Licitações 01/10/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

CONTRATO 17/2018

CONTRATADA: **POST BANK COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP**

OBJETO: serviços de locação de 01 (uma) máquina envelopadora, nova, sem uso, não recondicionada e em linha de produção, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como, os suprimentos (04 kg de cola por mês), exceto papel, para uso na COHAB BAURU

ORIGEM: pregão eletrônico nº 2/2018

PROCESSO: PI nº 1910, 25/07/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2018

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.650,00 MENSAS

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris
Presidente

SERVICO DE RECEITA
NOTIFICACÖES PROCESSUAIS

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
7180/2017	Rafael Idalgo Cardoso	Análise de conta
4806/2018	Sandra Ferraz Barbosa Sanches	Análise de Vazamento

5251/2018	Francisco Severio de Souza	Análise de Vazamento
-----------	----------------------------	----------------------

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
7262/2013	Helvio Nunes dos Santos	Alteração tipo de economia
2924/2018	Tatiane Francisca dos Santos	Aferição de Hidrômetro

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
4709/2018	Ildebrando dos Santos	Análise de Vazamento

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Sr(a). Consumidor(a), informamos que deverão ser apresentados os documentos abaixo listados para prosseguimento da solicitação protocolada nos referidos processos. O prazo para manifestação é de até 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido.

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO
5768/2015	Thais Bernardes Maganhini	Documentação que comprove vínculo com o imóvel.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUÇA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	ANO
Não há – SQL 4/1324/9	1164	2014
4.023.282-67	5165	2016
3.581.149-40	7922	2017
Não há – SQL 5/0282/9	8291	2017
4.106.902-37	5254	2018
4.410.523-36	5267	2018

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 075/2017-DAE**

Processo Administrativo nº 3699/2017-DAE

Pregão Presencial nº 065/2017-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.

Objeto: A finalidade do presente Termo de Aditamento é a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 075/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, sendo o seu término previsto para 27/09/2019, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações. As despesas decorrentes do Termo de Aditamento, para o Exercício de 2018, serão suportadas pela Ficha Orçamentária nº 33 – 3.3.90.39.11 – 17.126.0023, Nota de Empenho Ordinário nº 1779, datada de 21 de setembro de 2018, no valor de R\$ 9.392,84 (nove mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamento

Assinatura: 21/09/2018

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93**Processo Administrativo nº 3004/2018 - Concorrência Pública nº 003/2018 – DAE.****NOTIFICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e de todos os equipamentos necessários para sua completa execução, localizado na Rua Iacanga, Qt. 02, CEP: 17017-560, Bauru/SP, cota 542,50m, coordenadas X: 699.489,00 e Y: 7.527.054,00 - denominado “Jd. América II”, conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, projeto, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

A Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitações - CEPJL:

Notifica que a empresa **Constroleo Lubrificantes Eireli - EPP** apresentou recurso quanto ao julgamento da Sessão de Classificação.

Intima os licitantes do certame epigrafado da abertura de prazo recursal para que, querendo, apresentem suas contrarrazões nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93.

Cientifica que, os autos da Concorrência Pública encontram-se à disposição junto a Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitações - CEPJL para vista e, mediante requerimento, extração de cópias durante o prazo de contrarrazões.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações:**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.dacbauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 2.646/2018 - DAE**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 145/2018 - DAE**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de folha de alumínio e embalagens de marmiteix nº 08 e 09, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 18/10/2018 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Dhyego Palácios Bonifácio

Pregoeiro Substituto: Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira

Processo Administrativo nº 4.155/2017 e 6.633/2017 [apenso] - DAE**Pregão Presencial nº 146/2018 - DAE**

Objeto: Aquisição de registros de pressão, de gaveta e válvula de retenção, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 19/10/2018 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Renan Sampaio Oliveira

Falecimento de servidor:

Comunicamos o falecimento do servidor Sr. Wagner Ribeiro Machado, matrícula 100836, cargo efetivo de Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades, ocorrido em 22/09/2018. Bauru, 01 de outubro de 2018.

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**
Elizeu Eclair Teixeira Borges
Presidente

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

PROCESSO SELETIVO 004/2014 (AGENTE DE TRANSPORTE)

MARCIO MASSANORI IWAMOTO

RG 400211099

GISELI BERTIZOLI MORENO

RG 47091905X

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO
DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 02 de outubro de 2018.

Setor de Recursos Humanos e Serviço Social - EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/18.

Processo nº 11.424/2017 – Dispensa de Licitação Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: EMDURB – Contratada: GILBERTO ALBURGUETI DE SOUZA 25910548867.

Objeto: A CONTRATANTE E A CONTRATADA aditam o Contrato acima mencionado, com fundamento no artigo 65, inciso II, e § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a supressão do saldo remanescente de 101.60 quilômetros da bandeira 1 e 20.00 quilômetros da bandeira 2, consequentemente suprimindo o saldo existente de R\$ 595,85 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), considerando o desligamento do funcionário da EMDURB que utilizava dos serviços de táxi acessível, conforme manifestação do gestor com as justificativas anexas ao processo em epígrafe às fls. 92. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no contrato em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 10/09/2018

Bauru, 02 de outubro de 2018.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/18

Processo nº 6109/18 – Pregão Registro de Preços nº 058/18

Contratante: EMDURB – Compromissária: CKW ELETRIC INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO LTDA. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de contator, rele, disjuntor, bloco de contato, conexão, botão e sinaleiro, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	30	UN	CONTATOR 3TS3411 0AN20 INA + 1NF 32A 220V	CKW	R\$ 79,68	R\$ 2.390,40

2	50	UN	RELE BIMETÁLICO 3UN55 2 NA00 125 – 32A	CHINT	R\$ 41,12	R\$ 2.056,00
3	02	UN	RELE FALTA DE FASE 220 V	CKW	R\$ 34,29	R\$ 68,58
4	02	UN	RELE TÉRMICO 22 – 32A	CKW	R\$ 48,53	R\$ 97,06
5	02	UN	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	CKW	R\$ 25,08	R\$ 50,16
6	04	UN	CONTATOR 50A 220V	CKW	R\$ 120,53	R\$ 482,12
7	04	UN	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR 2NA +2NF	CKW	R\$ 11,79	R\$ 47,16
9	02	PC	Disjuntor unipolar 10 modelo DIN	CKW	R\$ 3,95	R\$ 7,90
10	20	UN	Conexão Borne Tipo SAK 10mm2	CHINT	R\$ 2,96	R\$ 59,20
12	02	UN	Botao de comando Duplo Liga Desliga (NA NF)	CHINT	R\$ 9,99	R\$ 19,98
13	02	UN	Disjuntor Bipolar 32A Modelo DIN	CKW	R\$ 14,09	R\$ 28,18
14	02	UN	Disjuntor Unipolar 32A Modelo DIN	CKW	R\$ 3,95	R\$ 7,90
15	02	UN	Disjuntor Bipolar 25A Modelo DIN	CKW	R\$ 14,09	R\$ 28,18
16	02	UN	Disjuntor unipolar 25A modelo DIN	CKW	R\$ 3,95	R\$ 7,90
17	02	UN	Disjuntor Unipolar 20A Modelo DIN	CKW	R\$ 3,95	R\$ 7,90
18	01	UN	Disjuntor Caixa Moldada 3x200A 600Vac	CKW	R\$ 203,40	R\$ 203,40
19	02	UN	Disjuntor Bipolar 63A Modelo DIN	CKW	R\$ 16,00	R\$ 32,00
20	02	UN	Disjuntor Tripolar 32A Modelo DIN	CKW	R\$ 20,87	R\$ 41,74
22	02	UN	Sinaleiro 22mm vermelho 220V para Comando	CHINT	R\$ 4,46	R\$ 8,92
23	02	UN	Sinaleiro 22mm Amarelo 220V para Comando	CHINT	R\$ 4,46	R\$ 8,92
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 5.653,60 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)			

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 26/09/2018

Bauru, 02 de outubro de 2018.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/18

Processo nº 7326/18 – Pregão Registro de Preços nº 056/18

Contratante: EMDURB – Compromissária: VIVIAN DOS SANTOS CARMELLO – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de locação de trator esteira destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
01	1125	Hs.	Aluguel máquina trator esteira: com potência de 150 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 mm à 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 a 20.000 kg, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora. Será utilizado na operação do Aterro Sanitário.	Carterpillar - D6N	R\$ 180,00	R\$ 202.500,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 25/09/2018

Bauru, 02 de outubro de 2018.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/18.

Processo nº 190/2018 – Pregão de Registro de Preços nº 003/2018.

Contratante: EMDURB – Compromissária: E. A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS.

Objeto: A EMDURB e a CONTRATADA aditam as Autorizações de Compras (AC's) acima mencionadas, com base na cláusula 4.5.1 do edital, onde está previsto que se no dia do abastecimento efetivo dos veículos, o preço da bomba estiver mais vantajoso para a Administração, este que deverá ser considerado para fins de pagamento." As partes pactuam também a retificação dos valores descritos nas AC's nºs 055794 e

055825, onde consta R\$ 2,7189 inserido por um erro formal de digitação que o correto a ser considerado é de R\$ 2,7180. Conforme se verifica no relatório e notas fiscais anexas as fls. 584/608 resta devidamente comprovados pela Contratada que: nos dias 15/06/18 a 18/06/18, praticou-se os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos das Autorizações de Compras nº 055750; no dia 21/06/18 a 26/06/18, praticou-se os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos das Autorizações de Compras nº 055794 e 055825; nos dias 27/06/18 a 29/06/18, praticou-se os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos das Autorizações de Compras nº 055889 e 055892; nos dias 04/07/18 a 12/07/18, praticou-se os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos das Autorizações de Compras nº 055997 e 055980. Assim, tem este a finalidade de adequar os valores pactuados nas AC's acima mencionadas, que passam a valer da maneira que segue:

AC Nº 055750 R\$ 2,7490	QTD. TOTAL EM LITROS 600		VALOR TOTAL da AC R\$ 1.649,40	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
15/06/18 a 18/06/18	2,699	277,46L	322,54L	R\$ 748,86
Dia 18/06/18 a tarde	2,659	-	322,54L	R\$ 857,64
Total considerando o saldo a ser utilizado			R\$ 1.606,50	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R\$ 1.649,40 – 1.606,50 =			R\$ 42,90	

AC Nº 055794 R\$ 2,7180	QTD. TOTAL EM LITROS 250		VALOR TOTAL da AC R\$ 679,50	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
Consumido em 21/06/18	2,659	15,00L	235L	R\$ 39,89
22/06/18 a 26/06/18	2,599	199,310L	35,69L	R\$ 518,01
Dia 26/06/18 a tarde	2,499	-	35,69L	R\$ 89,19
Total considerando o saldo a ser utilizado			R\$ 647,09	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R\$ 679,50 – 647,09 =			R\$ 32,41	

AC Nº 055825 R\$ 2,7180	QTD. TOTAL EM LITROS 270		VALOR TOTAL da AC R\$ 733,86	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
Consumido em 21/06/18	2,659	89,00L	181L	R\$ 236,65
22/06/18 a 26/06/18	2,599	59,70L	121,30L	R\$ 155,16
Dia 26/06/18 a tarde	2,499	-	121,30L	R\$ 303,13
Total considerando o saldo a ser utilizado			R\$ 694,94	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R\$ 733,86 – 694,94 =			R\$ 38,92	

AC Nº 055889 R\$ 2,6740	QTD. TOTAL EM LITROS 270		VALOR TOTAL da AC R\$ 721,98	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
27/06/18 a 29/06/18	2,499	110,70L	159,30L	R\$ 276,64
Dia 29/06/18 a tarde	2,459	-	159,30L	R\$ 391,72
Total considerando o saldo a ser utilizado			R\$ 668,36	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R\$ 721,98 – 668,36 =			R\$ 53,62	

AC Nº 055892 R\$ 2,6740	QTD. TOTAL EM LITROS 395		VALOR TOTAL da AC R\$ 1.056,23	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
27/06/18 a 29/06/18	2,499	51,00L	344,00L	R\$ 127,45
Dia 29/06/18 a tarde	2,459	-	344,00L	R\$ 845,90
Total considerando o saldo a ser utilizado			R\$ 973,35	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R\$ 1.056,23 – 973,35 =			R\$ 82,88	

AC Nº 055997 R\$ 2,5210	QTD. TOTAL EM LITROS 300		VALOR TOTAL da AC R\$ 756,30	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
04/07/18 a 06/07/18	2,459	101,141L	198,86L	R\$ 248,71
06/07/18 a 12/07/18	2,359	72,590L	126,27L	R\$ 171,24
Dia 12/07/18 a tarde	2,299	-	126,27L	R\$ 290,29
Total considerando o saldo a ser utilizado			R\$ 710,24	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R\$ 756,30 – 710,24 =			R\$ 46,06	

AC Nº 055980 R\$ 2,5210	QTD. TOTAL EM LITROS 400		VALOR TOTAL da AC R\$ 1.008,40	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
04/07/18 a 06/07/18	2,459	117,72L	282,28L	R\$ 289,47
06/07/18 a 12/07/18	2,359	209,66L	72,62L	R\$ 494,59
Dia 12/07/18 a tarde	2,299	-	72,62L	R\$ 166,95
Total considerando o saldo a ser utilizado			R\$ 951,01	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R\$ 1.008,40 – 951,01 =			R\$ 57,39	

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço e nos contratos oriundos desta, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 28/09/2018

Bauru, 02 de outubro de 2018.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:
Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:
Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br
TELEFONE: (14) 3009-5500

EMAILS

Presidência -donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br
Controladoria Interna -tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br
Procuradoria -eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Administrativa -louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Previdenciária -robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Financeira -diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.

TERÇA E QUINTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2019/2020

EDITAL 03/2018 – ALTERAÇÃO DATA APURAÇÃO

A Comissão de Eleição para os Conselhos Curador e Fiscal da FUNPREV, em complementação às normas regulamentares preconizadas pelo Edital n.º 001/2018, bem como, em atenção ao disposto pelo item 6.15., torna pública a ALTERAÇÃO DO DIA DA APURAÇÃO DOS VOTOS DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS CURADOR E FISCAL PARA O BIÊNIO 2019/2020:

Onde se lê:

“1. O processo de apuração terá início previsto para as 8 horas do dia 04/10/2018 – 5ª Feira, no Salão Social da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, localizado à Rua Nelson Mortari, 14-15.”

Leia-se:

“1. O processo de apuração terá início previsto para as 8 horas do dia **03/10/2018 – 4ª Feira**, no Salão Social da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, localizado à Rua Nelson Mortari, 14-15.”

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 323/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 01 de outubro de 2018 a(o) Sr(a). Margareth Aparecida Coelho Nascimento, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF/MF nº. 068.XXX.XXX-52, PIS/PASEP nº 123.24451.62.1, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 25.167, padrão B-19, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3477/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 01 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 324/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 01 de outubro de 2018 a(o) Sr(a). Daelcia Teonina Ferraz Navarro, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 066.XXX.XXX-35, PIS/PASEP nº 10864115498, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula funcional nº 16.687, padrão B-21, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2629/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 01 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 325/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 01 de outubro de 2018 a(o) Sr(a). Marilda Aparecida Nunes Viero, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF/MF nº. 096.XXX.XXX-00, PIS/PASEP nº 1.802.423.617-1, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, matrícula funcional nº 21.649, padrão B-19, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2643/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 01 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 326/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 01 de outubro de 2018 a(o) Sr(a). Denise Aparecida Regina Tavares, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-3 e CPF/MF nº. 130.XXX.XXX-46, PIS/PASEP nº 12068410623, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Economia e Finanças cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula funcional nº 17.294, padrão B-22, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2671/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 01 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 327/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 01 de outubro de 2018 a(o) Sr(a). Antonio Donizeti Tenório de Toledo, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 015.XXX.XXX-29, PIS/PASEP nº 10810760263, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, cargo efetivo de Técnico em Operação e Suporte de Computadores, matrícula funcional nº 100.839, padrão F-B15, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2956/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 01 de outubro de 2018.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041